



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 8 7 2 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 50.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso I da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário		
405 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			50.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			50.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário		
403 – 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	50.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE ANULAÇÃO			50.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			50.000,00
--------------------------------	--	--	------------------

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 2 8, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição n.º: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Exonerar a pedido a servidora Kamila Tozetto Biscaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de setembro de 2022, a servidora **KAMILA TOZETTO BISCAIA**, matrícula n.º 10.845, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado **Agente Cultural**, nomeada em 04 de novembro de 2019, lotada na Divisão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, conforme consta no processo administrativo n.º 010731/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 2 9, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Concede Gratificação por Função de Monitoramento Coordenador de Programas Educacionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação por Função denominada Coordenador de Programas Educacionais, símbolo **GF-6**, ao servidor abaixo relacionado:

Nº	Nome	Mat.	Lotação FG	A partir de:
01	Simone de Fátima Silva	11.000	Polo da UAB	06/09/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 3 0, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Cancelar Gratificação por Função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CANCELA a Gratificação por Função símbolo GF-01,
denominada Gestão, Fiscalização, Coordenação e Responsabilidade Técnica de
Projetos ou Obras Públicas a servidora abaixo relacionada:

CONCESSÃO

Cancelamento de Função Gratificada símbolo- GF-01

Nº	Matricula	Servidor(a)	Lotação FG	A partir de
1	10782	CAROLINA CASONI LOPES	SMPUHMA	19/09/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 21 de
setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 3 1, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Dispõe sobre o cancelamento da Função Gratificada – Encarregado de Serviço II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CANCELAR a Função Gratificada, símbolo **FG-16**, denominada Encarregado de Serviço I, aos servidores abaixo relacionado:

Nº	Nome	Mat.	Local	A partir de:
01	Fernanda Schambakler	10.010	Secretaria Municipal de Assistência Social	19/09/2022
02	Bruna Luana Souza Javorski	10.564	Secretaria Municipal de Assistência Social	19/09/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 3 2, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Roberto Correa Tomczak.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao dependente da servidora **MARIA SANDRA DE QUADRA JUSTINO TOMCZAK**, matrícula nº 10.828, a partir da publicação deste decreto, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 50% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de **R\$ 1.922,88** (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, da Lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo 044/2022 - FUNPREV, Parecer N.º 100/2022 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora a partir da publicação desde o requerimento do pedido de pensão, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Vitalícia: **ROBERTO CORREA TOMCZAK**, no valor de **R\$ 1.922,88** (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) mensais, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos.

Art. 3º O benefício previdenciário de que trata este parecer terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 3 3, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para
Fernanda Tomczak.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao dependente da servidora **MARIA SANDRA DE QUADRA JUSTINO TOMCZAK**, matrícula nº 10.828, a partir da publicação deste decreto, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 50% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de **R\$ 1.922,88** (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), de natureza temporária, nos termos do artigo 38, da Lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo 045/2022 - FUNPREV, Parecer N.º 101/2022 - FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora a partir da publicação desde o requerimento do pedido de pensão, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Temporária: **FERNANDA TOMCZAK**, no valor de **R\$ 1.922,88** (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) mensais, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos.

Art. 3º O benefício previdenciário de que trata este parecer terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 21 de
setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4926

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

Considerando, os art. 56 e art. 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, o art. 19 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

Considerando, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme a seguir:

Matrícula	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
10.723	Renata Vieira da Luz	Professor De Educação Infantil	PEI-02B	PEI-03B	27/05/2022	006263/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4927

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o
servidor José Eduardo Munhoz Martins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto
na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor
de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor **JOSÉ EDUARDO MUNHOZ
MARTINS**, matrícula n.º 10.344, nos termos do art. 4.º da Lei n.º 1.341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica - Pgto. Antecipado	R\$ 4.000,00
		TOTAL: R\$ 4.000,00

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e revoga
as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 21 de
setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	364.930.000,00	423.283.142,47	71.094.725,62	16,80	261.257.635,88	61,72	162.025.506,59
RECEITAS CORRENTES	304.930.000,00	321.522.028,62	66.972.134,00	20,83	247.926.155,04	77,11	73.595.873,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.800.000,00	60.804.000,00	13.210.592,15	21,73	43.567.332,78	71,65	17.236.667,22
Impostos	48.327.000,00	52.331.000,00	12.195.465,26	23,30	39.050.921,14	74,62	13.280.078,86
Taxas	8.450.000,00	8.450.000,00	1.011.417,12	11,97	4.499.519,50	53,25	3.950.480,50
Contribuição de Melhoria	23.000,00	23.000,00	3.709,77	0,00	16.892,14	0,00	6.107,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.675.000,00	15.675.000,00	2.840.760,63	18,12	12.235.356,31	78,06	3.439.643,69
Contribuições Sociais	10.752.000,00	10.752.000,00	2.110.224,44	19,63	8.982.803,64	83,55	1.769.196,36
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.923.000,00	4.923.000,00	730.536,19	14,84	3.252.552,67	66,07	1.670.447,33
RECEITA PATRIMONIAL	36.061.000,00	38.109.711,40	9.073.036,62	23,81	27.309.610,48	71,66	10.800.100,92
Receitas Imobiliárias	98.000,00	98.000,00	2.127,50	2,17	8.558,74	8,73	89.441,26
Receitas de Valores Mobiliários	35.963.000,00	38.011.711,40	9.070.909,12	23,86	27.301.051,74	71,82	10.710.659,66
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	755.000,00	925.000,00	132.075,04	14,28	653.612,51	70,66	271.387,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	39.000,00	209.000,00	8.838,25	4,23	232.120,39	111,06	-23.120,39
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	223.000,00	223.000,00	5.426,90	2,43	18.860,66	8,46	204.139,34
Serviços e Atividades referentes à Saúde	470.000,00	470.000,00	114.460,11	24,35	390.096,71	83,00	79.903,29
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	23.000,00	23.000,00	3.349,78	14,56	12.534,75	54,50	10.465,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	182.237.000,00	192.100.317,22	37.857.971,92	19,71	152.819.602,23	79,55	39.280.714,99
Transferências da União e de suas Entidades	67.634.000,00	73.692.902,29	15.604.335,20	21,17	54.380.191,92	73,79	19.312.710,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.841.000,00	74.589.000,00	14.364.606,67	19,26	64.057.464,21	85,88	10.531.535,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	41.762.000,00	43.818.414,93	7.889.030,05	18,00	34.381.946,10	78,46	9.436.468,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.402.000,00	13.908.000,00	3.857.697,64	27,74	11.340.640,73	81,54	2.567.359,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	56.000,00	56.000,00	41.334,31	73,81	81.266,72	145,12	-25.266,72

Continua 1/5

Continuação 2/5							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	230.000,00	560.000,00	1.174.352,26	209,71	1.661.685,10	296,73	-1.101.685,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	13.116.000,00	13.292.000,00	2.642.011,07	19,88	9.597.688,91	72,21	3.694.311,09
RECEITA DE CAPITAL	60.000.000,00	101.761.113,85	4.122.591,62	4,05	13.331.480,84	12,11	88.429.633,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.000.000,00	98.209.830,04	3.288.441,62	5,46	11.499.365,03	11,91	86.710.465,01
Operações de Crédito Internas	60.000.000,00	98.209.830,04	3.288.441,62	5,46	11.499.365,03	11,91	86.710.465,01
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	834.150,00	0,00	834.150,00	0,00	-834.150,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	834.150,00	0,00	834.150,00	0,00	-834.150,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.551.283,81	0,00	0,00	997.965,81	0,00	2.553.318,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	3.551.283,81	0,00	0,00	863.565,81	0,00	2.687.718,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	134.400,00	0,00	-134.400,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.111.000,00	12.111.000,00	2.840.781,97	23,46	12.807.951,86	105,75	-696.951,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	377.041.000,00	435.394.142,47	73.935.507,59	16,98	274.065.587,74	62,95	161.328.554,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	377.041.000,00	435.394.142,47	73.935.507,59	16,98	274.065.587,74	62,95	161.328.554,73
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	377.041.000,00	435.394.142,47	73.935.507,59	16,98	274.065.587,74	62,95	161.328.554,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	36.134.865,81	0,00	0,00	36.134.865,81	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	36.134.865,81	0,00	0,00	36.134.865,81	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/5



Continuação 3/5

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
			(f)	(g)		(h)	(i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	311.015.000,00	405.058.648,06	48.635.591,98	220.892.801,78	184.165.846,28	48.456.339,73	176.183.662,42	228.874.985,64	175.687.502,49	0,00
DESPESAS CORRENTES	230.050.000,00	276.875.392,34	47.602.712,55	197.861.360,77	79.014.031,57	44.508.420,48	162.299.486,84	114.575.905,50	161.803.326,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.730.000,00	131.341.992,85	22.237.475,29	95.202.982,99	36.139.009,86	22.237.475,29	95.202.982,99	36.139.009,86	95.105.008,66	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.700.000,00	4.900.000,00	918.333,15	2.969.171,64	1.930.828,36	918.333,15	2.969.171,64	1.930.828,36	2.969.171,64	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.620.000,00	140.633.399,49	24.446.904,11	99.689.206,14	40.944.193,35	21.352.612,04	64.127.332,21	76.506.067,28	63.729.146,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	78.465.000,00	125.683.255,72	1.032.879,43	23.031.441,01	102.651.814,71	3.947.919,25	13.884.175,58	111.799.080,14	13.884.175,58	0,00
INVESTIMENTOS	74.864.000,00	118.603.792,30	200.303,94	17.676.036,25	100.927.756,05	3.115.343,76	8.528.770,82	110.075.021,48	8.528.770,82	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.600.000,00	7.078.463,42	832.575,49	5.355.404,76	1.723.058,66	832.575,49	5.355.404,76	1.723.058,66	5.355.404,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	2.500.000,00			2.500.000,00			2.500.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	25.115.000,00	25.559.360,22	4.627.313,42	18.212.866,51	7.346.493,71	4.627.313,42	18.212.866,51	7.346.493,71	18.211.002,54	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	336.130.000,00	430.618.008,28	53.262.905,40	239.105.668,29	191.512.339,99	53.083.653,15	194.396.528,93	236.221.479,35	193.898.505,03	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	336.130.000,00	430.618.008,28	53.262.905,40	239.105.668,29	191.512.339,99	53.083.653,15	194.396.528,93	236.221.479,35	193.898.505,03	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				34.959.919,43			79.669.058,81		80.167.082,71	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	336.130.000,00	430.618.008,28	53.262.905,40	274.065.587,74	191.512.339,99	53.083.653,15	274.065.587,74	236.221.479,35	274.065.587,74	0,00
RESERVA DO RPPS	40.911.000,00	40.911.000,00			40.911.000,00			40.911.000,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.111.000,00	12.111.000,00	2.840.781,97	23,46	12.807.951,86	105,75	-696.951,86
RECEITAS CORRENTES	12.111.000,00	12.111.000,00	2.840.781,97	23,46	12.807.951,86	105,75	-696.951,86
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.111.000,00	12.111.000,00	2.840.781,97	23,46	12.807.951,86	105,75	-696.951,86
Contribuições Sociais	12.111.000,00	12.111.000,00	2.840.781,97	23,46	12.807.951,86	105,75	-696.951,86
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							

Continua 3/5

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro							
Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC							
Outras Receitas de Capital							

Continua 4/5



Continuação 5/5

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	25.115.000,00	25.559.360,22	4.627.313,42	18.212.866,51	7.346.493,71	4.627.313,42	18.212.866,51	7.346.493,71	18.211.002,54	0,00
DESPESAS CORRENTES	25.115.000,00	25.559.360,22	4.627.313,42	18.212.866,51	7.346.493,71	4.627.313,42	18.212.866,51	7.346.493,71	18.211.002,54	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.316.000,00	16.760.360,22	2.862.707,42	11.154.442,51	5.605.917,71	2.862.707,42	11.154.442,51	5.605.917,71	11.152.578,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.799.000,00	8.799.000,00	1.764.606,00	7.058.424,00	1.740.576,00	1.764.606,00	7.058.424,00	1.740.576,00	7.058.424,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	311.015.000,00	405.058.648,06	48.635.591,98	220.892.801,78	92,38	184.165.846,28	48.456.339,73	176.183.662,42	90,63	228.874.985,64
LEGISLATIVA	8.983.000,00	8.663.000,00	1.104.566,44	4.875.512,11	2,04	3.787.487,89	1.141.869,89	4.638.855,91	2,39	4.024.144,09
Ação Legislativa	8.983.000,00	8.663.000,00	1.104.566,44	4.875.512,11	2,04	3.787.487,89	1.141.869,89	4.638.855,91	2,39	4.024.144,09
ADMINISTRAÇÃO	30.904.000,00	44.724.501,66	5.411.370,76	26.932.869,07	11,26	17.791.632,59	5.791.029,50	24.358.025,24	12,53	20.366.476,42
Administração Geral	19.764.000,00	23.216.000,00	2.422.465,58	16.289.530,99	6,81	6.926.469,01	3.209.924,14	14.963.249,04	7,70	8.252.750,96
Administração Financeira	5.368.000,00	9.361.501,66	1.791.941,58	6.896.632,95	2,88	2.464.868,71	1.891.821,52	6.630.189,85	3,41	2.730.681,81
Controle Interno	480.000,00	480.000,00	47.978,68	212.917,11	0,09	267.082,89	47.728,70	210.492,25	0,11	269.507,75
Tecnologia da Informatização	1.534.000,00	1.979.000,00	579.642,80	1.248.191,37	0,52	730.808,63	208.169,53	760.839,85	0,39	1.218.160,15
Administração de Receitas	1.727.000,00	7.437.000,00	283.973,83	1.246.704,53	0,52	6.190.295,47	279.169,34	1.186.641,26	0,61	6.250.358,74
Comunicação Social	476.000,00	696.000,00	250.977,27	681.203,32	0,28	14.796,68	70.155,70	475.646,71	0,24	220.353,29
Demais Subfunções	1.555.000,00	1.555.000,00	34.391,02	357.688,80	0,15	1.197.311,20	84.060,57	130.336,28	0,07	1.424.663,72
SEGURANÇA PÚBLICA	5.372.000,00	7.827.000,00	346.364,01	3.112.136,46	1,30	4.714.863,54	793.856,56	2.381.887,41	1,23	5.445.112,59
Defesa Civil	302.000,00	652.000,00	27.939,42	162.606,47	0,07	489.393,53	40.124,47	1.269.632,71	0,08	492.367,29
Administração Geral	5.070.000,00	7.175.000,00	318.424,59	2.949.529,99	1,23	4.225.470,01	753.732,09	7.222.254,70	1,14	4.952.745,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.705.000,00	15.695.798,55	2.409.517,27	9.248.220,85	3,87	6.447.577,70	2.199.646,54	7.342.927,52	3,78	8.352.871,03
Assistência ao Idoso	524.000,00	624.000,00	126.605,65	391.596,27	0,16	232.403,73	77.777,70	232.111,54	0,12	391.888,46
Assist. Criança e ao Adolescente	3.986.000,00	4.453.665,77	671.801,75	2.408.034,74	1,01	2.045.631,03	519.091,30	1.566.330,29	0,81	2.887.335,48
Assistência Comunitária	10.195.000,00	10.618.132,78	1.611.110,17	6.448.589,84	2,70	4.169.542,94	1.602.777,54	5.544.485,69	2,85	5.073.647,09
PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.130.000,00	29.370.055,62	5.359.549,26	18.801.833,82	7,86	10.568.221,80	5.355.709,26	18.797.993,82	9,67	10.572.061,80
Previdência do Regime Estatutário	25.000.000,00	25.000.000,00	4.138.264,61	17.401.822,42	7,28	7.598.177,58	4.138.264,61	17.401.822,42	8,95	7.598.177,58
Administração Geral	300.000,00	313.980,97	36.068,33	126.713,39	0,05	187.267,58	36.068,33	126.713,39	0,07	187.267,58
Demais Subfunções	830.000,00	4.056.074,65	1.185.216,32	1.273.298,01	0,53	2.782.776,64	1.181.376,32	1.269.458,01	0,65	2.786.616,64
SAÚDE	53.408.000,00	67.522.687,03	13.434.319,14	53.869.112,32	22,53	13.653.574,71	11.000.076,74	34.448.447,54	17,72	33.074.239,49
Atenção Básica	52.630.000,00	65.994.715,93	13.388.159,41	53.869.532,37	22,41	12.408.183,56	10.928.072,35	34.219.134,79	17,60	31.775.581,14
Vigilância Sanitária	362.000,00	1.299.971,10	3.404,25	156.368,33	0,07	1.143.602,77	34.939,75	123.458,33	0,06	1.176.512,77
Vigilância Epidemiológica	416.000,00	228.000,00	42.755,48	128.211,62	0,05	101.788,38	37.064,64	105.854,42	0,05	122.145,58
TRABALHO	473.000,00	473.000,00	37.616,74	361.373,80	0,15	111.626,20	123.067,77	246.909,12	0,13	226.090,88
Empregabilidade	473.000,00	473.000,00	37.616,74	361.373,80	0,15	111.626,20	123.067,77	246.909,12	0,13	226.090,88
EDUCAÇÃO	64.449.000,00	68.819.200,72	8.649.583,72	43.141.461,53	18,04	25.677.739,19	10.310.224,85	38.845.408,96	19,98	29.973.791,76
Ensino Fundamental	31.880.000,00	35.261.905,75	4.233.454,22	23.403.919,40	9,79	11.857.986,35	5.805.715,46	21.060.673,90	10,83	14.201.842,36
Ensino Superior	1.129.000,00	1.132.000,00	57.220,03	66.105,91	0,28	467.894,09	129.765,86	301.063,91	0,20	740.329,09
Educação Infantil	25.897.000,00	26.373.152,92	3.547.127,91	15.557.567,78	6,51	10.815.585,14	3.687.319,13	14.314.505,63	7,36	12.058.647,29
Educação de Jovens e Adultos	102.000,00	212.000,00	25.976,78	104.663,51	0,04	107.336,49	25.976,78	104.663,51	0,05	107.336,49
Educação Especial	24.000,00	24.000,00	0,00	6.247,21	0,00	17.752,79	2.597,85	2.796,21	0,00	21.203,79
Administração Geral	5.417.000,00	5.816.142,05	785.804,38	3.404.957,72	1,42	2.411.184,33	658.849,77	2.971.709,31	1,53	2.844.432,74
CULTURA	3.813.000,00	4.553.000,00	123.314,43	3.547.090,65	1,48	1.005.909,35	296.328,42	2.510.416,30	1,29	2.042.583,70
Difusão Cultural	3.813.000,00	4.553.000,00	123.314,43	3.547.090,65	1,48	1.005.909,35	296.328,42	2.510.416,30	1,29	2.042.583,70

Continua 1/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
URBANISMO	67.509.000,00	81.463.767,10	6.764.295,29	30.839.016,38	12,90	50.624.740,72	7.118.125,38	24.597.730,55	12,65	56.866.026,55
Infra-Estrutura Urbana	48.267.000,00	59.818.298,12	4.272.970,54	19.099.346,34	7,99	40.718.951,78	4.692.849,13	14.467.620,86	7,44	45.350.677,26
Serviços Urbanos	13.522.000,00	15.594.458,98	1.852.803,70	9.136.679,08	3,82	6.458.779,90	1.816.926,24	7.642.460,73	3,93	7.951.998,25
Transportes Coletivos Urbanos	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Administração Geral	1.710.000,00	1.710.000,00	324.272,59	1.274.901,27	0,53	435.098,73	328.470,05	1.256.115,25	0,65	453.884,75
Demais Subfunções	2.010.000,00	2.341.000,00	314.248,46	1.329.089,69	0,56	1.011.910,31	279.879,96	1.231.533,71	0,63	1.109.466,29
HABITAÇÃO	647.000,00	647.000,00	58.706,24	250.640,21	0,10	396.359,79	58.706,24	250.155,49	0,13	396.844,51
Habitação Urbana	647.000,00	647.000,00	58.706,24	250.640,21	0,10	396.359,79	58.706,24	250.155,49	0,13	396.844,51
SANEAMENTO	6.745.000,00	6.571.878,26	1.732.569,98	5.372.018,01	2,25	1.199.860,25	873.534,84	3.092.031,99	1,59	3.479.846,27
Saneamento Básico Urbano	6.745.000,00	6.571.878,26	1.732.569,98	5.372.018,01	2,25	1.199.860,25	873.534,84	3.092.031,99	1,59	3.479.846,27
GESTÃO AMBIENTAL	1.528.000,00	1.528.000,00	61.252,88	673.939,92	0,28	854.060,08	259.751,88	464.190,14	0,24	1.063.809,86
Administração Geral	1.528.000,00	1.528.000,00	61.252,88	673.939,92	0,28	854.060,08	259.751,88	464.190,14	0,24	1.063.809,86
AGRICULTURA	122.000,00	122.000,00	709,76	53.099,01	0,02	68.900,99	6.153,36	53.099,01	0,03	68.900,99
Promoção da Produção Agropecuária	122.000,00	122.000,00	709,76	53.099,01	0,02	68.900,99	6.153,36	53.099,01	0,03	68.900,99
INDÚSTRIA	1.822.000,00	1.822.000,00	230.770,01	1.073.162,11	0,45	748.837,89	243.935,39	908.450,90	0,47	913.549,10
Promoção Industrial	1.822.000,00	1.822.000,00	230.770,01	1.073.162,11	0,45	748.837,89	243.935,39	908.450,90	0,47	913.549,10
COMÉRCIO E SERVIÇOS	108.000,00	108.000,00	2.772,00	65.157,23	0,03	42.842,77	28.293,00	62.385,23	0,03	45.614,77
Promoção Comercial	108.000,00	108.000,00	2.772,00	65.157,23	0,03	37.842,77	28.293,00	62.385,23	0,03	40.614,77
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	0,00	3.519.480,11	0,00	3.519.480,11	1,47	0,00	0,00	0,00	0,00	3.519.480,11
Transporte Rodoviário	0,00	3.519.480,11	0,00	3.519.480,11	1,47	0,00	0,00	0,00	0,00	3.519.480,11
DESPORTO E LAZER	14.497.000,00	45.909.825,59	1.113.356,67	5.646.465,89	2,36	40.263.359,70	1.062.265,03	3.680.574,99	1,89	42.229.250,60
Desporto Comunitário	9.450.000,00	10.502.825,59	433.763,36	3.772.620,91	1,58	6.730.204,68	526.780,83	2.134.219,22	1,10	8.368.606,37
Lazer	670.000,00	630.000,00	123.631,05	433.942,76	0,18	196.057,24	93.567,64	304.756,50	0,	



Continuação 3/3

Controle Interno	180.000,00	180.000,00	3.905,04	145.620,16	0,06	34.379,84	3.905,04	145.620,16	0,07	34.379,84
Tecnologia da Informação	248.000,00	248.000,00	11.201,72	213.803,28	0,09	34.196,72	11.201,72	213.803,28	0,11	34.196,72
Administração de Receitas	360.000,00	350.000,00	35.780,15	275.231,89	0,12	74.768,11	35.780,15	275.231,89	0,14	74.768,11
Comunicação Social	60.000,00	87.000,00	9.024,45	66.872,38	0,03	20.127,62	9.024,45	66.872,38	0,03	20.127,62
SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00	180.000,00	33.235,11	148.088,25	0,06	31.911,75	33.235,11	148.088,25	0,08	31.911,75
Administração Geral	130.000,00	180.000,00	33.235,11	148.088,25	0,06	31.911,75	33.235,11	148.088,25	0,08	31.911,75
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.775.000,00	1.775.000,00	157.785,74	637.091,97	0,27	1.137.908,03	157.785,74	637.091,97	0,33	1.137.908,03
Assistência à Criança e ao Adolescente	110.000,00	110.000,00	7.830,93	30.502,64	0,01	79.497,36	7.830,93	30.502,64	0,02	79.497,36
Assistência Comunitária	1.665.000,00	1.665.000,00	149.954,81	606.589,33	0,25	1.058.410,67	149.954,81	606.589,33	0,31	1.058.410,67
SAÚDE	5.592.000,00	5.658.700,00	1.540.467,56	3.623.548,92	1,52	2.035.151,08	1.540.467,56	3.623.548,92	1,86	2.035.151,08
Atenção Básica	5.592.000,00	5.658.700,00	1.540.467,56	3.623.548,92	1,52	2.035.151,08	1.540.467,56	3.623.548,92	1,86	2.035.151,08
TRABALHO	80.000,00	80.000,00	41.484,41	60.550,49	0,03	19.449,51	41.484,41	60.550,49	0,03	19.449,51
Empregabilidade	80.000,00	80.000,00	41.484,41	60.550,49	0,03	19.449,51	41.484,41	60.550,49	0,03	19.449,51
EDUCAÇÃO	6.736.000,00	7.022.660,22	1.228.359,47	4.898.268,86	2,05	2.124.391,36	1.228.359,47	4.898.268,86	2,52	2.124.391,36
Ensino Fundamental	3.350.000,00	3.542.692,80	617.668,72	2.432.541,19	1,02	1.110.151,61	617.668,72	2.432.541,19	1,25	1.110.151,61
Ensino Superior	51.000,00	51.000,00	5.701,72	25.049,06	0,01	25.950,94	5.701,72	25.049,06	0,01	25.950,94
Educação Infantil	2.843.000,00	2.915.967,42	526.705,32	2.098.585,85	0,88	817.381,57	526.705,32	2.098.585,85	1,08	817.381,57
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	35.000,00	4.935,58	18.662,19	0,01	16.337,81	4.935,58	18.662,19	0,01	16.337,81
Administração Geral	477.000,00	478.000,00	73.348,13	323.430,57	0,14	154.569,43	73.348,13	323.430,57	0,17	154.569,43
CULTURA	153.000,00	153.000,00	73.021,99	119.228,98	0,05	33.771,02	73.021,99	119.228,98	0,06	33.771,02
Difusão Cultural	153.000,00	153.000,00	73.021,99	119.228,98	0,05	33.771,02	73.021,99	119.228,98	0,06	33.771,02
URBANISMO	2.580.000,00	2.604.000,00	845.027,07	1.793.295,98	0,75	810.704,02	845.027,07	1.793.295,98	0,92	810.704,02
Infra-Estrutura Urbana	1.220.000,00	1.220.000,00	383.646,87	944.151,80	0,39	275.848,20	383.646,87	944.151,80	0,49	275.848,20
Serviços Urbanos	850.000,00	850.000,00	422.117,40	642.784,94	0,27	207.215,06	422.117,40	642.784,94	0,33	207.215,06
Administração Geral	75.000,00	99.000,00	7.512,02	79.446,09	0,03	19.553,91	7.512,02	79.446,09	0,04	19.553,91
Demais Subfunções	435.000,00	435.000,00	31.750,78	126.913,15	0,05	308.086,85	31.750,78	126.913,15	0,07	308.086,85
HABITAÇÃO	64.000,00	64.000,00	3.785,42	15.493,99	0,01	48.506,01	3.785,42	15.493,99	0,01	48.506,01
Habitação Urbana	64.000,00	64.000,00	3.785,42	15.493,99	0,01	48.506,01	3.785,42	15.493,99	0,01	48.506,01
GESTÃO AMBIENTAL	140.000,00	140.000,00	5.057,40	20.508,60	0,01	119.491,40	5.057,40	20.508,60	0,01	119.491,40
Administração Geral	140.000,00	140.000,00	5.057,40	20.508,60	0,01	119.491,40	5.057,40	20.508,60	0,01	119.491,40
INDÚSTRIA	195.000,00	195.000,00	121.997,14	159.030,62	0,07	35.969,38	121.997,14	159.030,62	0,08	35.969,38
Promoção Industrial	195.000,00	195.000,00	121.997,14	159.030,62	0,07	35.969,38	121.997,14	159.030,62	0,08	35.969,38
DESPORTO E LAZER	397.000,00	397.000,00	224.468,53	332.325,96	0,14	64.674,04	224.468,53	332.325,96	0,17	64.674,04
Desporto Comunitário	280.000,00	280.000,00	136.666,79	223.811,26	0,09	56.188,74	136.666,79	223.811,26	0,12	56.188,74
Lazer	35.000,00	35.000,00	21.994,12	28.409,28	0,01	6.590,72	21.994,12	28.409,28	0,01	6.590,72
Administração Geral	82.000,00	82.000,00	65.807,62	80.105,42	0,03	1.894,58	65.807,62	80.105,42	0,04	1.894,58

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RREO - Anexo 3 (LRF Art. 53, inciso I)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.918.573,61	26.064.283,16	28.319.216,57	33.462.520,02	34.017.373,47	30.669.758,37	36.455.714,10	30.217.742,57	37.747.381,20	30.385.576,36	37.812.347,46	34.539.885,72	383.610.372,61	351.096.028,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.657.484,52	4.213.187,22	4.692.255,27	4.753.513,14	5.122.672,89	3.927.161,73	4.812.081,89	4.572.446,63	6.166.254,16	5.756.123,33	7.791.701,48	5.418.890,67	61.883.772,93	60.804.000,00
IPJU	400.232,37	341.672,89	316.375,46	394.118,51	194.432,52	196.079,43	156.951,51	160.342,86	154.666,11	322.220,81	2.976.146,91	828.908,50	6.442.147,88	5.848.000,00
ISSQN	3.026.670,55	2.773.882,96	3.136.941,87	2.939.935,68	3.834.625,64	2.409.977,55	2.753.154,56	3.057.714,15	4.611.968,30	4.121.268,53	3.468.233,35	3.076.428,06	39.210.801,20	39.266.000,00
ITBI	329.250,75	205.817,57	387.994,12	203.119,08	96.553,65	201.809,49	216.831,25	223.189,41	319.648,85	217.301,81	239.850,84	351.596,54	2.992.523,36	2.562.000,00
IRRF	429.358,20	407.381,73	420.100,92	772.598,03	419.161,58	536.976,17	790.771,50	639.554,01	605.140,78	615.095,43	625.330,83	626.410,23	6.889.499,39	4.965.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	472.972,85	484.432,07	431.242,90	443.741,84	577.679,90	582.319,08	894.378,07	491.646,20	474.830,14	480.236,75	481.538,55	533.597,34	6.348.801,10	8.473.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.071.950,03	1.279.080,35	1.282.158,82	2.080.748,19	2.191.843,94	1.380.091,39	1.527.253,25	1.501.070,41	1.399.970,74	1.394.366,05	1.450.480,16	1.390.280,47	17.949.293,70	15.675.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	936.531,64	622.809,46	1.139.928,41	3.792.849,00	1.955.014,64	2.359.713,77	6.726.138,53	1.899.968,18	4.041.494,68	1.254.246,06	4.447.724,19	4.625.312,43	35.801.726,99	38.109.711,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	935.467,89	621.740,20	1.138.862,66	3.791.365,81	1.953.950,89	2.358.650,02	6.725.074,78	1.899.234,32	4.040.430,93	1.252.801,68	4.446.660,44	4.624.248,68	35.788.488,30	38.011.711,40
Outras Receitas Patrimoniais	1.063,75	1.069,26	1.063,75	1.483,19	1.063,75	1.063,75	1.063,75	731,86	1.063,75	1.444,38	1.063,75	1.063,75	13.238,69	98,000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA														
RECEITA INDUSTRIAL														
RECEITA DE SERVIÇOS	74.896,46	68.313,66	66.825,98	9.199,79	11.355,20	11.928,81	104.335,11	267.843,21	46.736,51	79.338,63	68.100,13	63.974,91	872.850,40	925.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.941.113,09	19.552.472,33	18.966.284,63	21.991.094,63	23.688.202,00	21.915.951,80	22.156.503,84	20.259.029,91	24.616.109,17	20.865.358,62	22.545.443,26	20.692.627,84	254.190.191,12	221.674.317,22
Cota-Parte do FPM	3.453.039,14	3.847.837,90	4.997.289,63	7.439.441,56	5.163.114,27	7.207.272,16	4.369.340,81	5.179.216,05	5.761.361,02	5.390.852,69	7.255.748,53	5.271.693,92	65.336.207,68	59.714.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.191.421,01	6.208.419,08	8.490.611,49	7.510.563,07	7.013.344,51	6.794.542,55	8.823.750,19	7.262.215,94	8.743.921,04	7.202.954,53	7.160.672,87	8.496.884,81	90.899.301,09	75.955.000,00
Cota-Parte do IPVA	394.128,69	329.154,03	377.253,70	478.554,36	4.673.254,81	2.012.716,96	2.237.682,45	1.764.375,77	1.788.210,06	757.659,32	679.303,34	519.406,57	16.011.700,06	12.993.000,00
Cota-Parte do ITR	1.818,24	3.122.571,48	96,98	0,00	99,91	395,98	12,35	240,92	198,12	6.916,45	121,57	118,24	3.132.590,25	3.430.000,00
Transferências da LC 61/1989	104.296,23	107.353,75	102.843,32	105.142,23	100.794,85	93.068,95	105.437,54	107.233,04	57.009,14	80.433,54	82.907,43	66.038,22	1.112.558,24	1.255.000,00
Transferências do FUNDEB	3.551.875,52	3.373.498,64	3.399.207,54	4.399.752,09	5.077.988,92	4.218.061,96	4.694.446,51	4.092.149,65	4.501.747,77	3.908.541,24	3.781.552,52	4.107.477,53	49.106.279,89	43.818.414,93
Outras Transferências Correntes	2.244.534,26	2.563.637,45	1.598.981,97	2.057.641,										



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	65.911.000,00		50.341.738,68
Receita de Contribuições dos Segurados	10.752.000,00		8.982.803,64
Ativo	10.752.000,00		8.967.317,92
Inativo	0,00		15.485,72
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	12.111.000,00		12.607.969,86
Ativo	12.111.000,00		12.607.969,86
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	31.857.000,00		20.897.596,40
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	31.857.000,00		20.897.596,40
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	11.191.000,00		7.853.368,78
Compensação Financeira entre os regimes	603.000,00		771.536,76
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	10.588.000,00		7.081.832,02
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	55.323.000,00		43.259.906,66

Continua 1/5

Continuação 2/5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	24.650.000,00	17.386.181,25	17.386.181,25	17.386.181,25	0,00
Aposentadorias	19.000.000,00	13.685.391,33	13.685.391,33	13.685.391,33	0,00
Pensões por Morte	5.650.000,00	3.700.789,92	3.700.789,92	3.700.789,92	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.156.074,65	1.179.989,46	1.179.989,46	1.179.989,46	0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	3.156.074,65	1.179.989,46	1.179.989,46	1.179.989,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	27.806.074,65	18.566.170,71	18.566.170,71	18.566.170,71	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	27.516.925,35	24.693.735,95	24.693.735,95	24.693.735,95	
---	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		237.715.362,24

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		40.911.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		7.081.832,02
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		741.415,82
Investimentos e Aplicações		259.793.693,26
Outros Bens e Direitos		267.392,67

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		

Continua 2/5



Continuação 3/5

Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária entre os regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária entre os regimes Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva					

Continua 3/5

Continuação 4/5

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	1.130.000,00				388.285,88
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.130.000,00				388.285,88
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes	1.113.980,97 213.980,97 900.000,00	186.393,11 125.570,39 60.822,72	186.393,11 125.570,39 60.822,72	186.393,11 125.570,39 60.822,72	
Despesas de Capital (XIV)	100.000,00	49.270,00	49.270,00	49.270,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.213.980,97	235.663,11	235.663,11	235.663,11	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-83.980,97	152.622,77	152.622,77	152.622,77	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)					

Continua 4/5



Continuação 5/5

DESpesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos pelo Tesouro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	DESpesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	DESpesas Pagas Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²					

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito Municipal

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2022				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		(a)		
RECEITAS CORRENTES (I)	321.522.028,62			247.926.155,04		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.804.000,00			43.567.332,78		
IPTU	5.848.000,00			4.989.748,65		
ISS	39.266.000,00			27.333.370,14		
ITBI	2.552.000,00			1.866.741,84		
IRRF	4.665.000,00			4.861.060,51		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.473.000,00			4.516.411,64		
Contribuições	15.675.000,00			12.235.356,31		
Recicla	38.109.711,40			27.309.610,48		
Aplicações Financeiras (II)	38.011.711,40			27.301.051,74		
Outras Receitas Patrimoniais	98.000,00			8.558,74		
Transferências Correntes	192.100.317,22			152.819.602,23		
Cota-Parte do FPM	48.640.000,00			37.005.359,62		
Cota-Parte do ICMS	60.914.000,00			49.198.629,30		
Cota-Parte do IPVA	10.471.000,00			11.546.087,27		
Cota-Parte do ITR	2.744.000,00			6.482,88		
Transferências da LC 87/1996	0,00			0,00		
Transferências da LC 61/1989	0,00			0,00		
Transferências do FUNDEB	43.818.414,93			34.381.946,10		
Outras Transferências Correntes	25.512.902,29			20.681.097,06		
Demais Receitas Correntes	14.833.000,00			11.994.253,24		
Outras Receitas Financeiras (III)	938.000,00			1.116.182,92		
Receitas Correntes Restantes	13.895.000,00			10.878.070,32		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	282.572.317,22			219.508.920,38		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	101.761.113,85			13.331.480,84		
Operações de Crédito (VI)	98.209.830,04			11.499.365,03		
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00			834.150,00		
Alienação de Bens	0,00			834.150,00		
Recursos de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00			0,00		
Recursos de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00			0,00		
Outras Alienações de Bens	0,00			0,00		
Transferências de Capital	3.551.283,81			997.965,81		
Convênios	0,00			0,00		
Outras Transferências de Capital	3.551.283,81			997.965,81		
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00			0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00			0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)	3.551.283,81			1.832.115,81		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	286.123.601,03			221.341.036,19		
DESPESAS PRIMÁRIAS		Até o Bimestre/ 2022				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	276.875.392,34	197.861.360,77	162.299.486,84	161.803.326,91	244.261,30	17.003.702,69
Pessoal e Encargos Sociais	131.341.992,85	95.202.982,99	95.202.982,99	95.105.008,66	0,00	0,00

Continua 1/3

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIV)		Até o Bimestre/ 2022				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS (c)
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	271.975.392,34	194.892.189,13	159.330.315,20	158.834.155,27	244.261,30	17.003.702,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	125.683.255,72	23.031.441,01	13.884.175,58	13.884.175,58	0,00	8.122.085,26
Investimentos	118.603.792,30	17.676.036,25	8.528.770,82	8.528.770,82	0,00	8.122.085,26
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	7.078.463,42	5.355.404,76	5.355.404,76	5.355.404,76	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	118.603.792,30	17.676.036,25	8.528.770,82	8.528.770,82	0,00	8.122.085,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.500.000,00					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	274.478.644,64	217.923.625,38	173.858.086,02	172.362.926,09	244.261,30	25.125.787,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						28.608.316,15

Continuação 2/3

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		Até o Bimestre/2022			
		VALOR INCORRIDO			
		VALOR CORRENTE			
		VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-48.752.000,00			

JUIZOS NOMINAIS		Até o Bimestre/2022			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		VALOR CORRENTE			
		VALOR INCORRIDO			
		VALOR CORRENTE			
		VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-15.489.000,00			

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2021	Até Jun 2022
		(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			35.555.238,80
DEDUÇÕES (XXIX)			95.366.125,18
Disponibilidade de Caixa			95.364.492,58
Disponibilidade de Caixa Bruta			95.759.269,36
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)			394.776,78
Demais Haveres Financeiros			1.632,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)			-59.810.886,38
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			12.525.215,47

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2022	
VARIACÃO SALDO RPP - (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			-150.515,48
RECETA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			4.452.182,90
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXIV)			
OUTROS AJUSTES (XXXV)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)			17.127.913,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)			13.881.934,03

Continua 2/3

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			273.850.228,05
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			237.715.362,24
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			36.134.865,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			40.911.000,00

Continuação 3/3

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Município de Telemaco Borba.



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	244.261,30	244.261,30	0,00	0,00	1.201.508,75	30.837.183,65	25.125.787,95	25.125.532,65	1.510.689,10	5.402.470,65	5.402.470,65
EXECUTIVO	0,00	244.261,30	244.261,30	0,00	0,00	1.201.508,75	30.837.183,65	25.125.787,95	25.125.532,65	1.510.689,10	5.402.470,65	5.402.470,65
MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA	0,00	244.261,30	244.261,30	0,00	0,00	1.201.508,75	30.837.183,65	25.125.787,95	25.125.532,65	1.510.689,10	5.402.470,65	5.402.470,65
SECRETARIA GERAL DO GABINETE	0,00	980,00	980,00	0,00	0,00	98.487,81	1.210.680,23	1.185.614,58	1.185.359,28	5.166,83	118.621,93	118.621,93
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	220,15	220,15	0,00	0,00	2.387,93	28.249,91	15.620,11	15.620,11	0,00	15.017,73	15.017,73
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	185.878,88	185.878,88	0,00	0,00	26.193,91	850.373,89	678.676,50	678.676,50	18.903,98	178.987,32	178.987,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	733,33	733,33	0,00	0,00	13.168,68	200.816,70	187.717,04	187.717,04	10.745,02	15.523,32	15.523,32
SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	0,00	12.141,40	12.141,40	0,00	0,00	182.242,07	3.647.905,93	3.267.192,68	3.267.192,68	282.414,33	280.540,99	280.540,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA	0,00	3.117,46	3.117,46	0,00	0,00	31.367,77	395.382,59	353.995,27	353.995,27	2.062,48	70.692,61	70.692,61
SECRET MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	0,00	560,00	560,00	0,00	0,00	650.451,02	513.221,93	597.006,22	597.006,22	75.896,91	490.769,82	490.769,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	18.466,19	18.466,19	0,00	0,00	15.857,08	13.755.747,67	10.800.441,74	10.800.441,74	360.955,39	2.610.207,62	2.610.207,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.474,26	20.474,26	0,00	0,00	90.777,55	8.243.618,23	6.449.793,28	6.449.793,28	493.039,01	1.391.563,49	1.391.563,49
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.359,63	1.359,63	0,00	0,00	6.425,12	1.780.139,40	1.387.328,37	1.387.328,37	259.156,74	140.079,41	140.079,41
SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E	0,00	330,00	330,00	0,00	0,00	84.149,81	211.067,17	202.402,16	202.402,16	2.348,41	90.466,41	90.466,41
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	244.261,30	244.261,30	0,00	0,00	1.201.508,75	30.837.183,65	25.125.787,95	25.125.532,65	1.510.689,10	5.402.470,65	5.402.470,65

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA. Emissão: 12/09/2022, às 10:26:21.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito Municipal

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	52.331.000,00	39.050.921,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.848.000,00	4.989.748,65
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.552.000,00	1.866.741,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	39.266.000,00	27.333.370,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.665.000,00	4.861.060,51
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	153.347.000,00	122.230.521,43
2.1- Cota-Parte FPM	59.714.000,00	45.598.599,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.370.000,00	42.966.200,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.344.000,00	2.632.399,38
2.2- Cota-Parte ICMS	75.955.000,00	61.498.286,44
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.255.000,00	692.922,71
2.4- Cota-Parte ITR	3.430.000,00	8.103,55
2.5- Cota-Parte IPVA	12.993.000,00	14.432.609,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	205.678.000,00	161.281.442,57
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	29.800.600,00	23.919.624,41
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	21.618.900,00	16.400.736,23

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	43.872.460,78	34.749.028,12
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.849.414,93	34.725.982,27
6.1.1- Principal	43.818.414,93	34.381.946,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	31.000,00	344.036,17
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.045,85	23.045,85
6.2.1- Principal	23.045,85	23.045,85
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

Continua 1/5

Continuação 2/5

6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	14.017.814,93	10.462.321,69
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		327.758,62
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		327.758,62
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) **35.076.786,74**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.209.045,85	25.077.938,74	25.077.938,74	25.077.938,74	0,00
10.1- Educação Infantil	15.038.522,92	11.506.778,56	11.506.778,56	11.506.778,56	0,00
10.2- Ensino Fundamental	18.170.522,93	13.571.160,18	13.571.160,18	13.571.160,18	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	10.725.931,71	7.160.512,31	5.886.444,94	5.646.480,35	1.274.067,37
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Ensino Fundamental	10.725.931,71	7.160.512,31	5.886.444,94	5.646.480,35	1.274.067,37
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	43.934.977,56	32.238.451,05	30.964.383,68	30.724.419,09	1.274.067,37

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	25.077.938,74	25.077.938,74	25.077.938,74	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.956.289,36	30.682.221,99	30.442.257,40	1.274.067,37	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/5
Continuação 3/5



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO	
	(i)	(j)	(k)	(l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	24.324.319,68	25.077.938,74	25.077.938,74	72,17		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS	% NÃO APLICADO	
	(m)	(n)	(o)	(p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.474.902,81	4.066.806,13	4.066.806,13	11,70		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.041.764,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.035.235,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	6.529,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.980.597,42	4.579.579,04	3.835.171,16	3.755.416,52	744.407,88
25- ENSINO FUNDAMENTAL	12.773.142,05	5.934.863,30	4.722.192,91	4.717.595,06	1.212.670,39
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	24.753.739,47	10.514.442,34	8.557.364,07	8.473.011,58	1.957.078,27

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) +	39.239.586,06
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	10.462.321,69
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴⁺⁷	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) +	19.625,90
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	28.757.638,47

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
---	-------------------	--------------------	----------------

33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	40.320.360,64	28.757.638,47	17,83
---	---------------	---------------	-------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.271.124,47	8.009.970,33	8.021.977,43	19.625,90	1.229.521,14
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.271.124,47	8.009.970,33	8.021.977,43	19.625,90	1.229.521,14
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
35.1- Salário-Educação	4.208.000,00	3.242.542,09
35.2- PDDE	3.087.000,00	2.601.213,43
35.3- PNAE	0,00	592,15
35.4 - PNATE	1.089.000,00	622.177,10
35.5- Outras Transferências do FNDE	32.000,00	18.559,41
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	89.000,00	503.632,12
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	4.297.000,00	3.746.174,21

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.701.000,00	11.611.793,65	11.611.793,65	11.611.793,65	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.524.143,91	919.177,31	735.035,47	735.035,47	184.141,84
43- ENSINO MÉDIO	0,00				
44- ENSINO SUPERIOR	0,00				
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	247.000,00	123.325,70	123.325,70	123.325,70	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	20.472.143,91	12.654.296,66	12.470.154,82	12.470.154,82	184.141,84

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
---------------------------------------	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

Continua 4/5
Continuação 5/5



47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	75.580.860,94	43.721.866,20	40.154.196,44	39.829.671,97	3.567.669,76
47.1- Despesas Correntes	67.593.446,01	42.572.899,91	39.367.181,58	39.042.657,11	3.205.718,33
47.1.1- Pessoal Ativo	43.799.372,10	32.684.343,20	32.684.343,20	32.684.343,20	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	23.794.073,91	9.888.556,71	6.682.838,38	6.358.313,91	3.205.718,33
47.2- Despesas de Capital	7.987.414,93	1.148.966,29	787.014,86	787.014,86	361.951,43
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	7.987.414,93	1.148.966,29	787.014,86	787.014,86	361.951,43

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		3.918.217,44
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	34.749.028,12	2.601.213,43
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	33.605.495,36	847.245,70
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.307.554,39	5.672.185,17
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.307.554,39	5.672.185,17

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 12/09/2022, às 10:01:09.

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício."
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 21 de setembro de 2022 - Edição 2013

24

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	48.327.000,00	52.331.000,00	39.050.921,14	74,62
Recarga Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.848.000,00	5.848.000,00	4.989.749,65	85,32
IPTU	4.410.000,00	4.410.000,00	3.633.422,20	82,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.438.000,00	1.438.000,00	1.356.326,45	94,32
Recarga Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.552.000,00	2.552.000,00	1.866.741,84	73,15
ITBI	2.552.000,00	2.552.000,00	1.866.741,84	73,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.262.000,00	39.266.000,00	27.333.370,14	69,81
ISS	34.400.000,00	38.404.000,00	26.559.488,85	69,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	862.000,00	862.000,00	773.881,29	89,78
Recarga Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.665.000,00	4.665.000,00	4.861.060,51	104,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	147.870.000,00	149.063.000,00	119.998.122,05	80,27
Cota-Parte FPM	55.370.000,00	55.370.000,00	42.965.200,07	77,60
Cota-Parte ITR	3.430.000,00	3.430.000,00	8.103,55	0,24
Cota-Parte IPVA	12.610.000,00	12.993.000,00	14.432.609,28	111,08
Cota-Parte ICMS	75.205.000,00	75.955.000,00	61.498.286,44	80,97
Cota-Parte IPI-Exportação	1.255.000,00	1.255.000,00	692.922,71	55,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS - LC 87/1996				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	196.197.000,00	201.394.000,00	158.649.043,19	78,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	47.948.000,00	52.537.750,84	42.564.903,65	81,02	28.096.231,69	53,48	28.096.231,69	53,48	0,00
Despesas Correntes	46.465.000,00	51.744.750,84	42.419.326,97	81,98	28.026.789,77	54,16	28.026.789,77	54,16	0,00
Despesas de Capital	1.483.000,00	793.000,00	145.576,68	18,36	69.441,92	8,76	69.441,92	8,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	362.000,00	808.994,08	156.368,33	19,33	123.458,33	15,26	123.458,33	15,26	0,00
Despesas Correntes	292.000,00	708.994,08	156.368,33	22,05	123.458,33	17,41	123.458,33	17,41	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	141.000,00	51.000,00	21.402,20	41,97	20.315,00	39,83	20.315,00	39,83	0,00
Despesas Correntes	41.000,00	41.000,00	21.402,20	52,20	20.315,00	49,55	20.315,00	49,55	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	48.451.000,00	53.397.744,92	42.742.674,18	80,05	28.240.005,02	52,89	28.240.005,02	52,89	0,00

Continua 1/3

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	42.742.674,18	28.240.005,02	28.240.005,02
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(k) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(h) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	42.742.674,18	28.240.005,02	28.240.005,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		23.797.356,48	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		23.797.356,48	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	18.945.317,70	4.442.648,54	4.442.648,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15%, conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,84	17,80	

Continuação 2/3

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ¹	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira = (XIII) (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	23.797.356,48	42.742.674,18	18.945.317,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.945.317,70
Empenhos de 2021 (regra nova)	29.357.836,96	48.963.817,88	19.805.980,90	6.863.724,34	0,00	0,00	4.484.573,40	1.312.576,91	268.574,03	19.339.406,87
Empenhos de 2020 (regra nova)	23.923.487,89	35.795.274,84	11.871.786,95	4.508.633,37	0,00	0,00	3.321.914,50	41.969,97	1.144.748,90	10.727.038,05
Empenhos de 2019	25.084.247,87	39.550.057,26	14.465.809,39	7.682.537,75	0,00	0,00	6.018.267,65	0,00	1.664.280,10	12.801.529,29
Empenhos de 2018 e anteriores	101.014.752,49	154.971.623,78	53.956.871,29	14.873.305,08	0,00	0,00	13.576.880,01	0,00	1.296.425,07	52.660.446,22
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248.1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	1.583.065,00	1.583.065,00	1.583.065,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	1.583.065,00	1.583.065,00	1.583.065,00	0,00

Continua 2/3



Continuação 3/3

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.379.000,00	12.593.000,00	9.754.338,55	77,46
Proveniente da União	7.653.000,00	11.867.000,00	9.619.938,55	81,06
Proveniente dos Estados	726.000,00	726.000,00	134.400,00	18,51
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	132.000,00	132.000,00	1.012.495,57	767,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.511.000,00	12.725.000,00	10.766.834,22	84,61

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.582.000,00	17.423.665,00	12.381.521,61	71,06	8.144.296,53	46,74	8.144.296,53	46,74	0,00
Despesas Correntes	8.582.000,00	15.658.349,45	12.359.093,61	78,93	8.144.296,53	52,01	8.144.296,53	52,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.765.315,64	22.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	490.977,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	311.887,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	179.089,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	275.000,00	177.000,00	104.809,42	59,21	85.539,42	48,33	85.539,42	48,33	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	172.000,00	104.809,42	60,94	85.539,42	49,73	85.539,42	49,73	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.557.000,00	18.091.642,11	12.486.331,03	69,02	8.229.835,95	45,49	8.229.835,95	45,49	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	56.530.000,00	64.078.116,45	54.946.425,26	85,75	36.240.528,22	56,56	36.240.528,22	56,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	362.000,00	1.299.971,10	156.368,33	12,03	123.458,33	9,50	123.458,33	9,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	416.000,00	228.000,00	126.211,62	55,36	105.854,42	46,43	105.854,42	46,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	57.308.000,00	65.606.087,55	55.229.005,21	84,18	36.469.840,97	55,59	36.469.840,97	55,59	0,00
(I) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	8.852.000,00	14.015.265,96	12.486.331,03	89,09	8.229.835,95	58,72	8.229.835,95	58,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	48.456.000,00	51.590.821,59	42.742.674,18	82,85	28.240.005,02	54,74	28.240.005,02	54,74	0,00

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 12/09/2022, às 10:20:34.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

CÉLSON BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2022					
						No bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00			0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos	0,00					0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações Contratuais	0,00					0,00			0,00		
Riscos não Provisionados	0,00					0,00			0,00		
Garantias Concedidas	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2026	2027	2028	2029	2030
	2021	2022									
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Continuação 2/2

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	253.787.274,92	323.289.076,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: : Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 12/09/2022, às 15:09:08.

NOTA: O Município não realizou PPP

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial				377.041.000,00
Previsão Atualizada				435.394.142,47
Receitas Realizadas				274.065.587,74
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				36.134.865,81
DESPESAS				
Dotação Inicial				336.130.000,00
Dotação Atualizada				430.618.008,28
Despesas Empenhadas				239.105.668,29
Despesas Liquidadas				194.396.528,93
Despesas Pagas				193.898.505,03
Superávit Orçamentário				79.669.058,81
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas				239.105.668,29
Despesas Liquidadas				194.396.528,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				328.401.076,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				323.289.076,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				323.289.076,18
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				43.259.906,66
Despesas Previdenciárias Empenhadas				18.566.170,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				18.566.170,71
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				24.693.735,95
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-48.752.000,00	28.608.316,15	-58,68	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-15.489.000,00	31.854.295,97	-205,66	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	244.261,30	0,00	244.261,30	0,00
Poder Executivo	244.261,30	0,00	244.261,30	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	32.038.692,40	1.510.689,10	25.125.532,65	5.402.470,65
Poder Executivo	32.038.692,40	1.510.689,10	25.125.532,65	5.402.470,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	32.282.953,70	1.510.689,10	25.369.793,95	5.402.470,65
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.757.638,47	25%	17,83	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	25.077.938,74	70%	72,17	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2



Continuação 2/2

Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	28.240.005,02	15%		17,80
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

Fonte:c.

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Setembro 2021 a Agosto 2022													
	LIQUIDADAS													
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Agos/2022	TOTAL Mai/2021 a Abr/2022 (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.029.855,07	10.858.026,61	11.260.688,16	17.278.622,13	10.916.954,63	12.979.130,45	14.697.238,81	12.380.176,26	12.518.455,70	17.289.097,81	12.993.404,22	12.799.667,80	161.001.317,65	3.236.747,10
Pessoal Ativo	12.258.599,58	8.180.062,82	8.497.406,06	13.737.259,69	8.944.664,97	10.907.083,38	12.115.645,85	9.678.764,21	9.679.611,70	13.291.649,44	10.102.892,89	9.777.603,98	127.171.244,57	17.792,53
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.956.725,69	6.863.876,25	7.162.828,38	11.238.105,68	7.540.990,30	9.477.701,86	10.401.813,05	8.144.327,08	8.157.263,60	11.770.148,92	8.507.981,01	8.241.842,84	108.463.603,66	17.792,53
Obrigações Patronais	1.301.875,89	1.316.186,57	1.334.576,68	2.499.154,01	1.403.674,67	1.429.381,52	1.713.832,80	1.534.437,13	1.522.348,10	1.521.500,52	1.594.911,88	1.535.761,14	18.707.640,91	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.718.081,56	1.720.798,95	1.721.358,84	2.607.383,32	1.953.960,16	1.962.828,17	2.159.642,69	2.042.853,50	2.055.841,29	3.077.022,34	2.068.038,25	2.065.994,85	25.153.803,92	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.349.361,58	1.350.267,28	1.350.374,54	2.218.661,80	1.525.819,82	1.537.502,29	1.724.050,87	1.604.455,53	1.617.188,15	2.420.879,53	1.626.991,03	1.628.504,11	19.954.056,53	0,00
Pensões	368.719,98	370.531,67	370.984,30	388.721,52	428.140,34	425.325,88	435.591,82	438.397,97	438.653,14	656.142,81	441.047,22	437.490,74	5.199.747,39	0,00
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.053.173,93	957.164,84	1.041.923,26	933.979,12	18.329,50	109.218,90	421.950,27	658.558,55	783.002,71	920.426,03	822.473,08	956.068,97	8.676.269,16	3.218.954,57
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.944.609,58	1.763.859,31	1.838.889,82	2.762.109,35	2.068.577,97	3.878.498,02	3.523.096,79	2.113.195,33	2.219.197,63	3.213.722,34	2.140.297,45	2.193.995,69	33.660.049,28	16.813,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	100.302,86	43.060,36	117.530,98	154.726,03	114.617,81	1.915.669,85	1.363.454,10	70.341,83	163.356,34	136.700,00	72.259,20	128.000,84	4.380.020,20	16.813,22
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.126.225,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.126.225,16	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.718.081,56	1.720.798,95	1.721.358,84	2.607.383,32	1.953.960,16	1.962.828,17	2.159.642,69	2.042.853,50	2.055.841,29	3.077.022,34	2.068.038,25	2.065.994,85	25.153.803,92	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.085.245,49	9.094.167,30	9.421.798,34	14.516.512,78	8.848.376,66	9.100.632,43	11.174.142,02	10.266.980,93	10.299.258,07	14.075.375,47	10.853.106,77	10.605.672,11	127.341.268,37	3.219.933,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		328.401.076,18
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		5.112.000,00
(b) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		323.289.076,18
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		130.561.202,25
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		174.576.101,14
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		165.847.296,08
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		157.118.491,02

FONTE: Sistema AtendNet - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 12/09/2022, às 13:53:18.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA:

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZADZIO
Controle Interno

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO de 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	26.859.886,43	28.516.784,16	35.406.253,63	0,00
Dívida Mobiliária	0,00			
Dívida Contratual	26.859.886,43	28.516.784,16	35.406.253,63	0,00
Empréstimos	26.833.829,94	28.516.784,16	35.406.253,63	0,00
Internos	26.833.829,94	28.516.784,16	35.406.253,63	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00			
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias			0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais	26.056,49	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	74.145.557,34	77.473.993,08	95.366.125,18	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	74.143.924,74	77.472.360,48	95.364.492,58	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	74.388.186,04	77.965.789,40	95.759.269,36	
(-) Restos a Pagar Processados	244.261,30	493.428,92	394.776,78	
Demais Haveres Financeiros	1.632,60	1.632,60	1.632,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-47.285.670,91	-48.957.208,92	-59.959.871,55	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	253.787.274,92	277.493.357,45	328.401.076,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.200.000,00	1.310.000,00	5.112.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	252.587.274,92	276.183.357,45	323.289.076,18	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,63	10,33	10,95	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-18,72	-17,73		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	303.104.729,90	331.420.028,94	387.946.891,42	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	272.794.256,91	298.278.026,05	349.152.202,27	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	213.183.963,02	453.373.169,20	470.053.934,52	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	369.665,77	382.651,27	396.231,12	
RP NÃO-PROCESSADOS	32.038.692,40	11.140.956,28	5.402.215,35	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 12/09/2022, às 13:56:32.

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios pOsterores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

AGOSTINHO ROMAO
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle InternoCELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de FinançasMARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO de 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	253.787.274,92	277.493.357,45	328.401.076,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.200.000,00	1.310.000,00	5.112.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	252.587.274,92	276.183.357,45	323.289.076,18	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	55.569.200,48	60.760.338,64	71.123.596,76	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	50.012.280,43	54.684.304,78	64.011.237,08	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Continuação 2/2

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 12/09/2022, às 13:58:38.

NOTA:

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle InternoCELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de FinançasMARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO de 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna	8.484.755,03	11.499.365,03
Empréstimos	8.484.755,03	11.499.365,03
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (1) ¹		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		
TOTAL (III)	8.484.755,03	11.499.365,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	328.401.076,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.112.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	323.289.076,18	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	11.499.365,03	3,56%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	51.726.252,19	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40	46.553.626,97	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	22.630.235,33	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 12/09/2022, às 14:02:13.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle InternoCELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de FinançasMARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 7

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		328.401.076,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		323.289.076,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		323.289.076,18
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	130.561.202,25	40,39
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	174.576.101,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	165.847.296,08	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	157.118.491,02	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-59.959.871,55	-18,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	387.946.891,42	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	71.123.596,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	11.499.365,03	3,56
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	51.726.252,19	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	22.630.235,33	7,00

Continua 1/2

Continuação 2/2

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: : Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba.

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba **Secretaria Municipal de Assistência Social**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) REFERENTE AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

JULHO E AGOSTO/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor: Cleverson Silva dos Santos

Endereço: Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro

Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min

Fone/Fax: (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

2. SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.1 Serviço de Acolhimento

De acordo com Brasil (2009, p. 44), caracteriza-se como “acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção”.



O Serviço de Acolhimento compreende a estrutura de equipe técnica para acompanhamento dos casos e coordenação do Abrigo Vida Nova e Casa Lar Novo Amanhã, os quais são responsáveis pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

O Abrigo Vida Nova e a Casa Lar Novo Amanhã, juntos, possuem capacidade de atendimento de até 30 crianças e/ou adolescentes. Os serviços contam com equipe formada por coordenadoras de casa lar, auxiliares sociais, auxiliares de serviços gerais e motorista (serviço terceirizado). Já, a parte administrativa do Serviço de Acolhimento conta com equipe formada por coordenadora/assistente social, assistente social, psicóloga e auxiliar social.

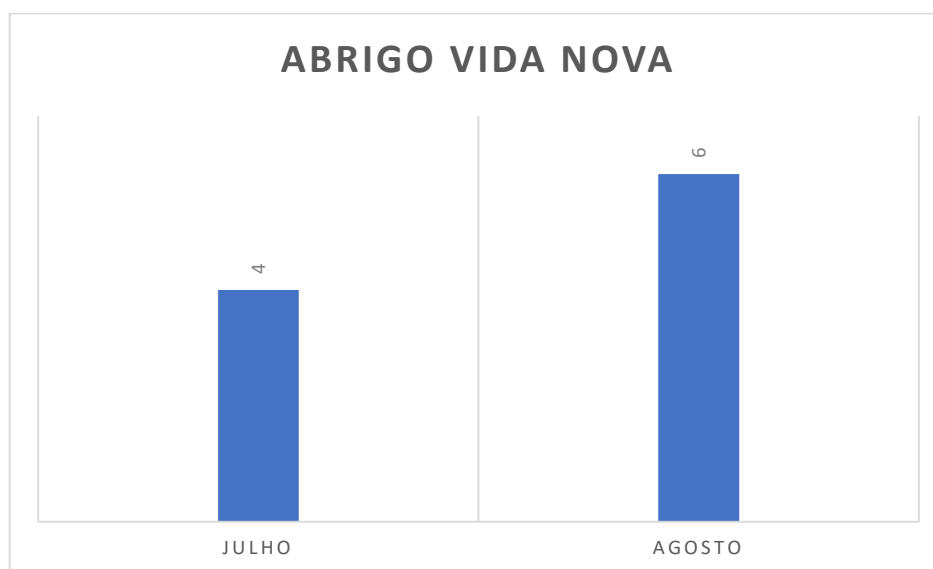
TABELA 1 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO ABRIGO VIDA NOVA

Abrigo Vida Nova				
Mês	Demanda Atendida			
	0 a 11		12 a 18	
Julho	F	M	F	M
	1	3	0	0
	0 a 11		12 a 18	
Agosto	F	M	F	M
	4	2	0	0
	0 a 11		12 a 18	

Fonte: Registros do serviço



GRÁFICO 1 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO ABRIGO VIDA NOVA



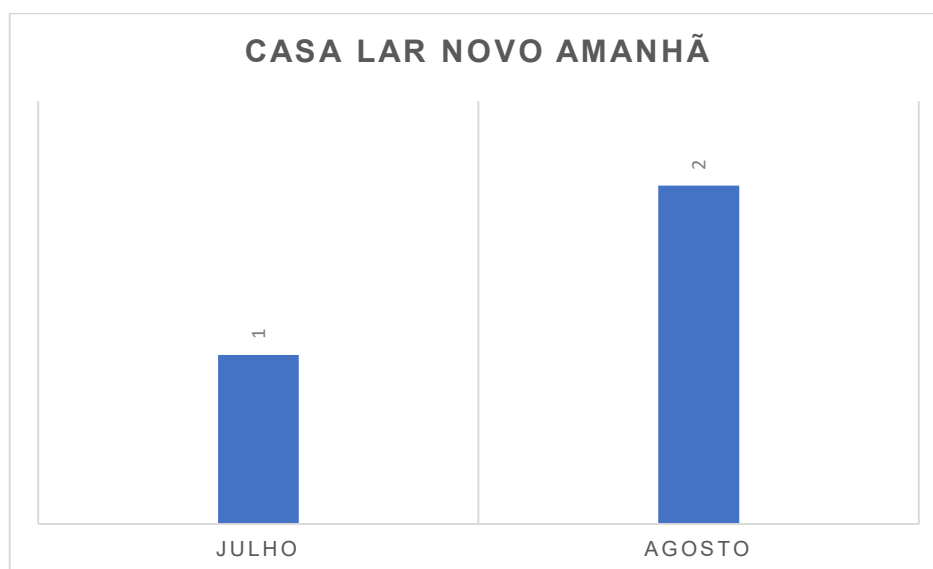
Fonte: Registros do serviço

TABELA 1 – DADOS DE ATENDIMENTOS DA CASA LAR NOVO AMANHÃ

Casa Lar Novo Amanhã				
Mês	Demanda Atendida			
	0 a 11		12 a 18	
Julho	F	M	F	M
	0	0	0	1
Agosto	0 a 11		12 a 18	
	F	M	F	M
0	0	0	2	

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 2 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DA CASA LAR NOVO AMANHÃ



Fonte: Registros do serviço

2.2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) tem como papel a “oferta de trabalho social especializado no SUAS às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direito” (BRASIL, 2011, p. 23).

Entre outros serviços e ações, o CREAS possui como principais funções o desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), do Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme orienta a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O município dispõe de 1 unidade de CREAS, sendo o CREAS Samuel Klabin.

2.2.1 CREAS Samuel Klabin



O CREAS Samuel Klabin atende de maneira geral todas as situações de violações de direitos, como violência contra a criança e ao adolescente, violência contra o idoso, violência contra a mulher, entre outras situações.

Também realiza o acompanhamento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto (PSC e LA) e realiza acompanhamento de famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado (Semiliberdade e Internação).

Atualmente o CREAS conta com equipe formada por coordenadora, psicólogas, assistentes sociais, pedagoga, educadores sociais, auxiliar social, auxiliar de serviços gerais, motorista e vigilante (serviço terceirizado).

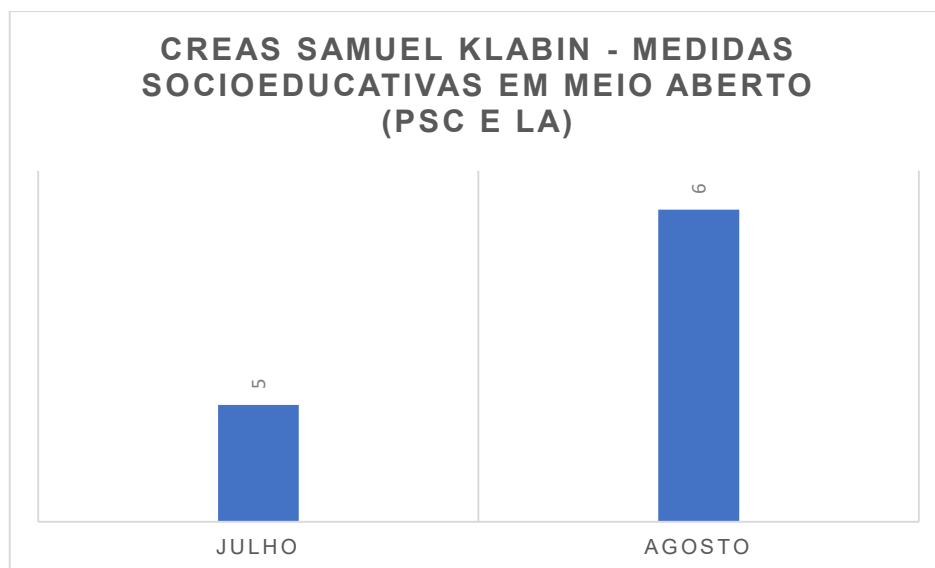
TABELA 3 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (PSC E LA)

CREAS Samuel Klabin – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PSC e LA										
Mês	Demanda Atendida									
	PSC		LA		PSC/LA		SEMI		CENSE	
Julho	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
		0	2	0	2	0	1	0	0	0
Agosto	PSC		LA		PSC/LA		SEMI		CENSE	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
	0	2	0	3	0	0	0	0	0	1

Fonte: Registros do serviço



GRÁFICO 3 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (PSC E LA)



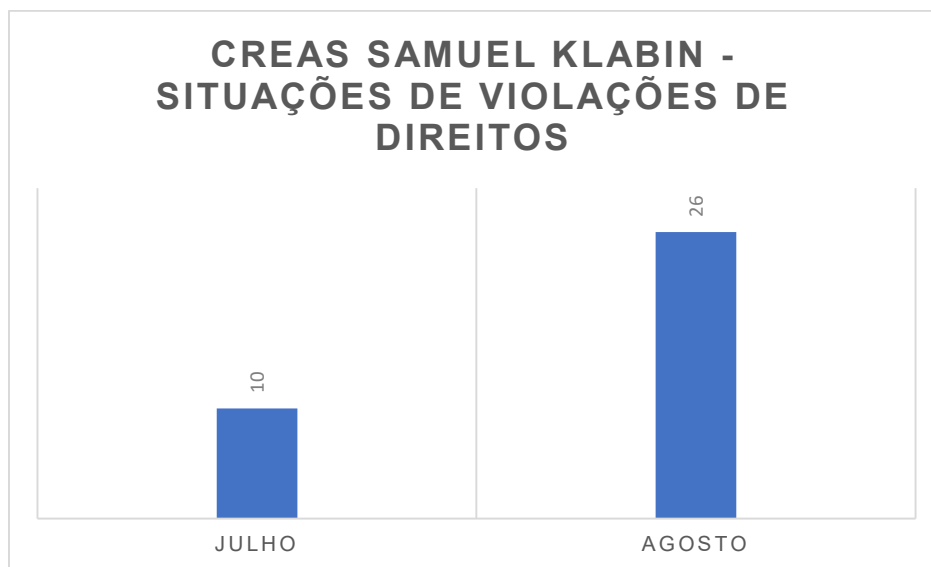
Fonte: Registros do serviço

TABELA 4 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN – SITUAÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS

CREAS Samuel Klabin – Situações de Violações de Direitos								
Mês	Demanda Atendida							
Julho	Abuso Sexual		Negligência e Abandono		Violência Física, Psicológica ou Sexual		Trabalho Infantil	
	F	M	F	M	F	M	F	M
	4	0	2	2	1	0	0	0
Agosto	Abuso Sexual		Negligência e Abandono		Violência Física, Psicológica ou Sexual		Trabalho Infantil	
	F	M	F	M	F	M	F	M
	10	2	2	1	4	6	0	1

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 4 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN



Fonte: Registros do serviço

2.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado de maneira complementar ao trabalho social por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O serviço deve “possuir um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais” (BRASIL, 2017, p. 8).

O acesso aos serviços pode se dar de maneira espontânea, contudo, deve atender de maneira prioritária encaminhamentos da rede de atendimento, como Conselho Tutelar, serviços da Política de Assistência Social, Política de Educação, Política de Saúde, Poder Judiciário, Ministério Público e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.



O serviço oferta atividades culturais, socioeducativas, esportivas, de lazer, entre outras, que visam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, que estimulem a autonomia, o sentimento de pertença e de identidade. Os SCFV são divididos a partir de faixa etária, considerando as especificidades e os ciclos de vida.

2.3.1 Centro de Convivência da Criança (CCC)

O Centro de Convivência da Criança (CCC) atende crianças entre a faixa etária de 06 a 12 anos incompletos. O serviço se localiza no endereço sito à Rua Independência, sem número, Centro. Atualmente conta com equipe formada por coordenadora, assistente social, pedagoga, educadores sociais, instrutor musical, auxiliares sociais, educadora física, estagiários de nível superior, cozinheira, auxiliares de serviços gerais, aprendiz, motoristas e vigilante (serviço terceirizado).

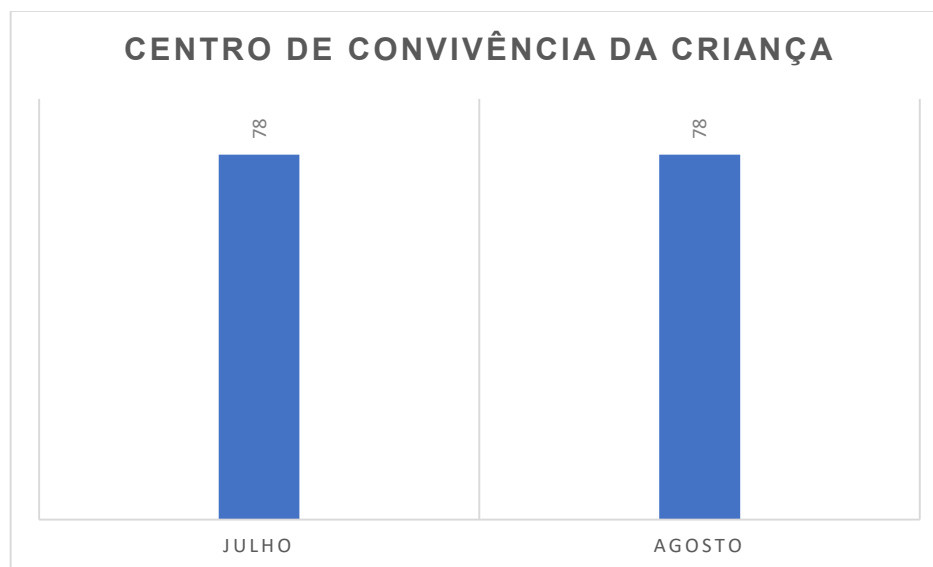
Além da oferta das atividades já mencionadas, o serviço dispõe de alimentação e transporte. Os usuários frequentam o serviço em período contrário ao de matrícula na rede de ensino. O CCC possui capacidade para atendimento de 120 crianças.

TABELA 5 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CCC

Centro de Convivência da Criança (CCC)				
Mês	Demanda Atendida			
	Manhã		Tarde	
Julho	F	M	F	M
Agosto	F	M	F	M
	11	21	27	19

Fonte: Registros do Serviço

GRÁFICO 5 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CCC



Fonte: Registros do Serviço

2.3.2 Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ)

O Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ) atende adolescentes entre a faixa etária de 12 a 18 anos incompletos. O serviço se localiza no endereço sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, sem número, bairro Jardim Bandeirantes. Atualmente conta com equipe formada por coordenador administrativo, coordenadora pedagógica, assistente social, assistente administrativo, educadores sociais, instrutor musical, auxiliares sociais, educador físico, estagiários de nível superior, cozinheira, auxiliares de serviços gerais, aprendizes, motoristas e vigilante (serviço terceirizado).

Além da oferta das atividades já mencionadas, o serviço dispõe de alimentação e transporte. Os usuários frequentam o serviço em período contrário ao de matrícula na rede de ensino. O CCAJ possui capacidade para atendimento de 150 adolescentes.

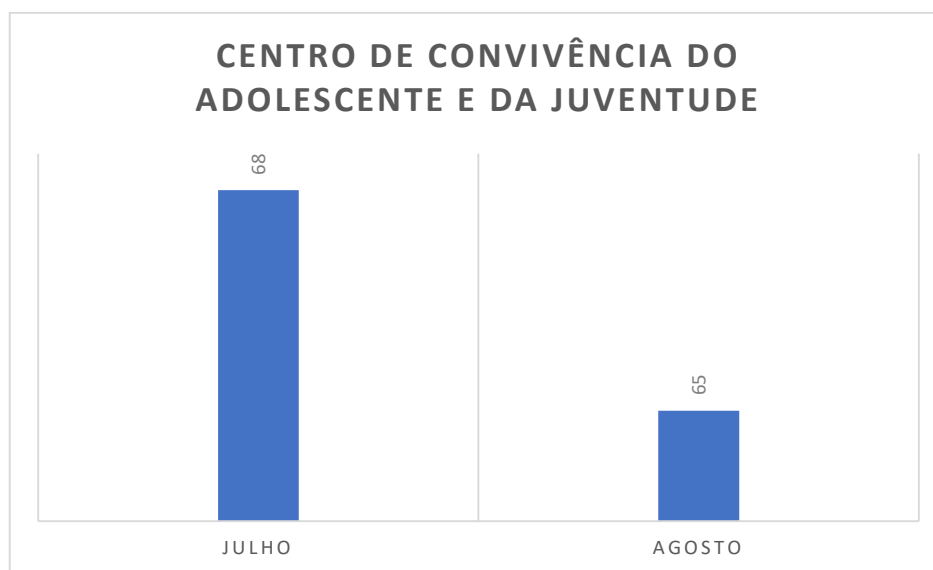


TABELA 6 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CCAJ

Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ)				
Mês	Demanda Atendida			
	Manhã		Tarde	
Julho	F	M	F	M
	11	15	20	22
Agosto	Manhã		Tarde	
	F	M	F	M
	9	14	19	23

Fonte: Registros do Serviço

GRÁFICO 6 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CCAJ



Fonte: Registros do Serviço

ELABORAÇÃO:

Divisão de Proteção Social Especial

Divisão de Proteção Social Básica



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. 2011.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2009.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2011.

BRASIL. **Perguntas frequentes:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2017.



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)	
				Janeiro Até Junho (d)	Até Junho (e)	Janeiro Até Junho (f)	Até Junho (g)			
Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009										
ATIVIDADES (II)										
6042 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente										
33390140000000000000 - Diárias - civil	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	210,00	210,00	210,00	210,00	21,00	790,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	82,20	82,20	0,00	0,00	0,00	3.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Atividade		14.000,00	0,00	14.000,00	292,20	292,20	210,00	210,00	1,50	13.790,00
6056 Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC										
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	225.000,00	0,00	225.000,00	129.300,54	129.300,54	76.230,20	76.230,20	33,88	148.769,80
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	155.000,00	0,00	155.000,00	26.896,93	26.896,93	12.330,04	12.330,04	7,95	142.669,96
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Atividade		480.000,00	0,00	480.000,00	156.197,47	156.197,47	88.560,24	88.560,24	18,45	391.439,76
6057 Manutenção das Atividades do CCAJ										
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	315.000,00	0,00	315.000,00	132.963,87	132.963,87	132.963,87	132.963,87	42,22	182.016,13
33190130000000000000 - Contribuições patronais	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
33191130000000000000 - Obrigações patronais	00000	50.000,00	0,00	50.000,00	22.671,71	22.671,71	22.671,71	22.671,71	45,34	27.328,29
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	379.000,00	0,00	379.000,00	121.247,78	121.247,78	75.273,47	75.273,47	19,86	303.726,53
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	456.000,00	0,00	456.000,00	37.329,83	37.329,83	8.276,28	8.276,28	1,81	447.723,72
33391970000000000000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPP	00000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Total da Atividade		1.473.000,00	0,00	1.473.000,00	314.233,19	314.233,19	239.205,33	239.205,33	16,24	1.233.794,67
6058 Doações IRRF FMDCA										
33350410000000000000 - Contribuições	00880	30.000,00	542.481,20	572.481,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.481,20
Total da Atividade		30.000,00	542.481,20	572.481,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.481,20
6059 Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz do Município										
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	965.095,29	965.095,29	503.644,18	503.644,18	41,97	696.355,82
Total da Atividade		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	965.095,29	965.095,29	503.644,18	503.644,18	41,97	696.355,82
6064 Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo										
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	100.000,00	0,00	100.000,00	76.334,36	76.334,36	67.463,71	67.463,71	67,46	32.536,29
33390300000000000000 - Material de consumo	00753	0,00	184,57	184,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,57
33390300000000000000 - Material de consumo	00757	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390380000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	219.000,00	49.000,00	268.000,00	91.197,50	91.197,50	20.185,67	20.185,67	7,53	247.814,33
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00757	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade		370.000,00	49.184,57	419.184,57	167.531,86	167.531,86	87.649,38	87.649,38	20,91	331.535,19
6065 Manutenção do Conselho Tutelar										
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	250.000,00	0,00	250.000,00	119.107,44	119.107,44	119.107,44	119.107,44	47,64	130.892,56
33190130000000000000 - Contribuições patronais	00000	64.000,00	0,00	64.000,00	25.546,56	25.546,56	25.546,56	25.546,56	39,92	38.453,44
33390140000000000000 - Diárias - civil	00000	15.000,00	0,00	15.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	4,67	14.300,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	2.419,22	2.419,22	1.210,62	1.210,62	12,11	8.789,38
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	20.000,00	0,00	20.000,00	7.781,47	7.781,47	4.076,95	4.076,95	20,38	15.923,05
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Atividade		379.000,00	0,00	379.000,00	155.554,69	155.554,69	150.641,57	150.641,57	39,75	228.358,43
6066 Manutenção do Programa Família Acolhedora										
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Total da Atividade		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total das Atividades		4.046.000,00	591.665,77	4.637.665,77	1.758.904,70	1.758.904,70	1.069.910,70	1.069.910,70	23,07	3.567.755,07
TOTAL (III) = (I) + (II)		4.046.000,00	591.665,77	4.637.665,77	1.758.904,70	1.758.904,70	1.069.910,70	1.069.910,70	23,07	3.567.755,07

Elaboração
Secretaria Municipal de Finanças



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 099/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor **RICARDO LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022, sendo o período de gozo de 21/09/2022 à 30/09/2022.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
19 de Setembro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 100/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor **MARCELO SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, sendo o período de gozo de 21/09/2022 à 30/09/2022.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
19 de Setembro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 101/22

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO a avaliação favorável no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
LIZANDRA APARECIDA SOUZA	Assistente Administrativo XVII	Assistente Administrativo XVIII
LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM	Advogado XVII	Advogado XVIII
AIRTON SANTOS	Vigia IV	Vigia V

Art. 2º. A Secretária Administração deve proceder as anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.



SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 20 de Setembro de 2022

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	205/2021
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 59/2021
Protocolo N.º	34061/2021
Data	20/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ICP IMOBILIÁRIA CIDADE DO PAPEL LTDA
Objeto	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 7.532 DO REGISTRO DE IMÓVEL LOCAL, SITUADO À RUA PRUDENTE DE MORAIS N.º 109, ALTO DAS OLIVEIRAS, NA CIDADE DE TELÊMACO BORBA, PARANÁ, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Motivo	PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO
Valor	R\$190.701,24
Dotação	657 – 12.001.10.301.1001.2069.3390.39 – 303

Apostilamento n.º	1002/2022
Contrato N.º	243/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 119/2022
Protocolo N.º	32937/2022
Data	12/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COGNOSCERE EDITORA LTDA
Objeto	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Motivo	ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Apostilamento n.º	1001/2022
Contrato N.º	CONTRATO Nº 261/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 150/2021
Protocolo N.º	52960/2021
Data	12/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PANINI BRASIL LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE REVISTA INFANTIL “TURMA DA MÔNICA”.
Motivo	ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL



Apostilamento nº	1001/2022
Contrato N.º	253/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022
Protocolo N.º	25934/2022
Data	12/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	JUCELIA CRISTINA RIBEIRO
Objeto	FORMAÇÃO COM MUSICALIZAÇÃO EM FLAUTA DOCE BARROCA.
Motivo	ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Apostilamento nº	1001/2022
Contrato N.º	237/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021
Protocolo N.º	44183/2021
Data	12/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GETEDU CONSULTORIA EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto	SERVIÇOS TÉCNICOS E PEDAGÓGICOS NAS FERRAMENTAS E FUNCIONALIDADES VINCULADAS AO DOMÍNIO EDUCACIONAL GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION.
Motivo	ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Apostilamento nº	1001/2022
Contrato N.º	236/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 140/2021
Protocolo N.º	53428/2021
Data	12/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LUNA SERVIÇO EM EDUCAÇÃO, PESQUISA, SAÚDE E INTERVENÇÃO ABA LTDA
Objeto	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Motivo	ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL



Apostilamento nº	1001/2022
Contrato N.º	214/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 98/2022
Protocolo Nº	30176/2022
Data	12/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ANDERSON GOMES
Objeto	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Motivo	ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Apostilamento nº	1001/2022
Contrato N.º	213/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 97/2022
Protocolo Nº	29973/2022
Data	12/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CEDECON - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
Objeto	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Motivo	ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 39861
- Pregão Eletrônico nº 114/2022
- Data da adjudicação: 21/09/2022
- Objeto: Registro de preços para aquisição de cortinas e persianas.

LOTE 01					
EMPRESA: HASHTAG CONFECÇÕES EIRELI					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Cortina Blackout para varão com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido 100% poliéster; Com entretela embutido na parte superior medindo 10 cm; com ilhós redondo de 5cm embutido; Com costura lateral de 2 cm; Barra na parte inferior medindo 02 cm; Cor a definir pelo usuário; A proporção de tecido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela; A cortina deverá ser entregue instalada; Conforme Termo de Referência.	PRÓPRIA	1.936	M²	R\$89,00
2	Varão confeccionado em aço com revestimento em PVC; Diâmetro do varão mínimo de 28 mm, com acabamento nas pontas; Suporte e ponteiros em PVC; Cor a definir.	PRÓPRIA	560	MTS	R\$20,74
3	Cortina para varão com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido gorgurinho na composição de 53% poliéster e 47% algodão; Com entretela embutido na parte superior medindo 10 cm; com ilhós redondo de 5cm embutido; Com costura lateral de 2 cm; Barra na parte inferior medindo 6 cm; Cor a definir pelo usuário; A proporção de tecido em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela; A cortina deverá ser entregue instalada; Conforme Termo de Referência.	PRÓPRIA	10.767	M²	R\$59,03
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 819.494,41					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 819.494,41					

LOTE 02					
EMPRESA: CORTINAS JF DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Persiana horizontal em alumínio nas seguintes especificações mínimas: Lâminas de 25 mm de largura; Sem furo aparente; Com comando em haste para abrir e fechar as lâminas;	INVICTA	10	M²	R\$167,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Com comando para subir e descer as lâminas; Com palhetas móveis. Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários à sua instalação e funcionamento. Cor a definir pelo usuário; A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor. Conforme Termo de Referência.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.675,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.675,00				

LOTE 03					
EMPRESA: ROMA COMERCIO DE CORTINAS EIRELI EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Persiana vertical em tecido juta nas seguintes especificações mínimas: Lâminas com 89 mm de largura, Com comandos laterais; Com comandos em cordão para girar as lâminas e para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Acionamento central; Com lâminas móveis; Com sanefa confeccionada em PVC e acabamento em tecido juta na mesma cor das lâminas; Sanefa com ponteiros; Trilho em alumínio com prendedores em acrílico. A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor. Conforme Termo de Referência.	PRÓPRIA	52	M ²	R\$149,80
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.789,60					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.789,60					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 21 de setembro de 2022

Assinado de forma digital

por GLEISE CRISTIANE

KWAS

LUCIO:04791919998

Dados: 2022.09.21

14:19:18 -03'00'

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeiro



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 31/10/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APH3323	279150NIC0003399	19/08/2022	50020
AQM0A80	116100E008081892	06/09/2022	59670
AYM9C19	279150NIC0003398	19/08/2022	50020
BEI4G26	279150NIC0003400	19/08/2022	50020
JKF8190	116100T000233604	31/08/2022	65300
MCN6D26	279150NIC0003397	19/08/2022	50020
MDU5993	279150T000002167	26/08/2022	55411
PNW2E46	279150T000002166	26/08/2022	55412
QIK1G33	279150NIC0003401	19/08/2022	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 31/10/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAY6C36	279150T000003630	23/08/2022	55412
ABM8072	279150T000003638	25/08/2022	55412
ADG6G45	279150T000003632	24/08/2022	55412
AFU3957	279150T000003350	24/08/2022	55412
AGH0825	279150T000003200	26/08/2022	55412
AGH0825	279150T000003507	23/08/2022	55412
AGH5259	279150T000003561	22/08/2022	55412
AHM2700	279150T000003629	23/08/2022	55412
AIA6560	279150T000003508	23/08/2022	55412
AIX1321	279150T000003510	22/08/2022	55412
AKW4125	279150T000003504	24/08/2022	55412
AKX6D11	279150T000003700	25/08/2022	55412
ALS3360	279150T000003506	23/08/2022	55412
ALV4A54	279150T000003634	25/08/2022	55412
ALV7365	279150T000003347	25/08/2022	55412
AMU9B60	279150T000003695	27/08/2022	55412
AMW0628	279150T000003806	27/08/2022	55414
ANA0716	279150T000003802	26/08/2022	55412
ANB3572	279150NIC0003402	20/08/2022	50020
ANO0359	279150T000002169	25/08/2022	55412
ANR3326	279150T000003645	06/09/2022	56221
APF4193	279150T000003227	08/09/2022	54600
APJ9716	279150T000003637	25/08/2022	55412
APM2325	279150T000003502	24/08/2022	55412
APN9560	279150T000003641	23/08/2022	55412
APS9A57	279150T000002432	09/09/2022	76331
AQP4955	279150T000003559	22/08/2022	55412
AQV7764	279150T000003562	22/08/2022	55412
ARD2445	279150T000003225	26/08/2022	55412
ARI0D27	279150T000003348	25/08/2022	55412
ASP4633	279150T000003812	08/09/2022	55680
ATD1633	279150T000003626	22/08/2022	55412
ATG9C24	279150T000003556	22/08/2022	55412
ATM0F65	279150T000003554	23/08/2022	55412
ATU5536	279150T000003807	08/09/2022	76331
AUL7079	279150T000002430	09/09/2022	54521
AUS3846	279150T000003346	25/08/2022	55412
AUW6J51	279150T000003813	09/09/2022	58350



AUY3G40	279150T000003219	23/08/2022	55412
AVV7860	279150T000003643	06/09/2022	76331
AXA8784	279150T000003224	25/08/2022	55412
AXD3750	279150T000003226	26/08/2022	55412
AYF2J45	279150T000003220	23/08/2022	55412
AYM9454	279150T000003216	22/08/2022	55412
AYX3498	279150T000003517	12/09/2022	58191
AZK1431	279150T000003811	08/09/2022	54526
AZW9018	279150T000003509	22/08/2022	55412
AZZ8418	279150T000003501	24/08/2022	55411
BAA8543	279150T000003557	22/08/2022	55412
BAB0670	279150T000003215	02/09/2022	55090
BAP1851	279150T000003631	23/08/2022	76252
BAU7A92	279150T000003558	22/08/2022	55412
BAU7A92	279150T000003642	22/08/2022	55412
BBA3550	279150T000003342	27/08/2022	55412
BBF9872	279150T000003511	22/08/2022	55412
BBH4653	279150T000003625	01/09/2022	54526
BCH1412	279150T000002170	23/08/2022	55414
BCP1G36	279150T000003505	23/08/2022	55412
BCR7B49	279150T000003693	27/08/2022	55412
BCW0J65	279150T000003809	08/09/2022	55411
BDH6I68	279150T000003564	09/09/2022	55411
BDH7I58	279150T000003640	25/08/2022	55412
BDQ9D63	279150T000003644	06/09/2022	54526
BEX1G63	279150T000003639	25/08/2022	55412
BGJ7J13	279150T000003808	08/09/2022	55250
CFU9353	279150T000003349	24/08/2022	55412
CJE6821	279150T000002433	12/09/2022	55680
CKE1174	279150T000003551	25/08/2022	55412
CLG1534	279150T000003633	25/08/2022	55412
CLG1534	279150T000003636	25/08/2022	55412
CQD3022	279150T000003560	22/08/2022	55412
DQG7331	279150T000002171	23/08/2022	55412
EPY2A40	279150T000002174	22/08/2022	55412
EQQ3D56	279150T000003563	22/08/2022	55412
EVZ4J72	279150T000003646	08/09/2022	76331
FV09C18	279150T000003805	26/08/2022	55412
FZY6660	279150T000003221	23/08/2022	55412
HSY2032	279150T000002173	23/08/2022	55412
IJU0481	279150T000003698	22/08/2022	55412
JQT8J92	279150T000003512	22/08/2022	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 21/09/2022 15:20

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3



KVC8H85	279150T000003214	02/09/2022	76331
LBI4460	279150T000003552	25/08/2022	76252
LCQ1473	279150T000003696	22/08/2022	55412
LYV5B32	279150T000003803	26/08/2022	55412
LYV5B32	279150T000003217	23/08/2022	55412
LYV5B32	279150T000003222	24/08/2022	55412
MDN9726	279150T000003518	12/09/2022	58191
MEY3041	279150T000003694	27/08/2022	55412
MEY3041	279150T000003223	25/08/2022	55412
MEY3041	279150T000003699	24/08/2022	55412
MEY3041	279150T000002172	23/08/2022	55412
MEY3041	279150T000003218	23/08/2022	55412
MEY3041	279150T000003345	25/08/2022	55412
NYU7959	279150T000003553	24/08/2022	55412
PQD8E56	279150T000003515	08/09/2022	76331
RHC6G38	279150T000003697	22/08/2022	55412
RHN3B74	279150T000003343	27/08/2022	55412
RHP5I23	279150T000003628	23/08/2022	55412
RHTSF06	279150T000002431	09/09/2022	58191
RHV7G61	279150T000003199	26/08/2022	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 21/09/2022 15:20

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 3



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 31/10/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABJ7403	279150T000003541	29/08/2022	55412
AIT1123	279150T000003520	01/09/2022	55412
AJD8F63	279150T000003819	31/08/2022	55412
AKP7538	279150T000002176	29/08/2022	55412
ALL5255	279150T000003533	31/08/2022	55412
APM5871	279150T000003528	01/09/2022	55412
APN9560	279150T000003568	29/08/2022	55412
APW6907	279150NIC0003407	23/08/2022	50020
ARG1010	279150T000003542	29/08/2022	55412
ARH0974	279150T000003529	01/09/2022	55412
ARU6738	279150T000003566	01/09/2022	55412
ASD3844	279150T000003522	01/09/2022	55412
ASN5706	279150T000003535	31/08/2022	55412
AUE0165	279150T000003821	31/08/2022	55412
AUL3837	279150T000003536	31/08/2022	55412
AUL3837	279150T000002179	01/09/2022	55412
AVB7B97	279150T000003532	13/09/2022	54521
AVT8H72	279150T000003526	01/09/2022	55412
AWB1149	279150NIC0003412	23/08/2022	50020
AWC1902	279150T000003817	31/08/2022	55412
AWM4322	279150T000003815	31/08/2022	55412
AXT1026	279150T000003818	31/08/2022	55412
AYC8869	279150T000003537	31/08/2022	55412
AYR7202	279150T000003567	01/09/2022	55412
AZD6931	279150T000003816	31/08/2022	55411
AZX7690	279150NIC0003404	23/08/2022	50020
BAD7C43	279150T000003538	31/08/2022	55412
BAR6117	279150T000003521	01/09/2022	55412
BBD3520	279150NIC0003403	23/08/2022	50020
BBN8229	279150NIC0003408	23/08/2022	50020
BBX7252	279150NIC0003409	23/08/2022	50020
BEI4G26	279150NIC0003410	23/08/2022	50020
BEN0G87	279150T000003543	29/08/2022	55412
BFN6698	279150T000003531	31/08/2022	55412
DBI6414	279150T000003544	29/08/2022	55412
DHY8341	279150NIC0003406	23/08/2022	50020
FXE1612	279150T000003530	31/08/2022	54100
FZY6660	279150T000003527	01/09/2022	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 21/09/2022 15:20

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



KEX5I69	279150T000003524	01/09/2022	55412
LYV5B32	279150T000002180	29/08/2022	55412
LYV5B32	279150T000003523	01/09/2022	55412
MEY3041	279150T000003820	31/08/2022	55412
MGW8898	279150T000003534	31/08/2022	55412
MGX8C42	279150T000003525	01/09/2022	55412
MMJ1845	279150NIC0003405	23/08/2022	50020
QOR5C02	279150T000003814	12/09/2022	76331
RHM7B30	279150NIC0003411	23/08/2022	50020
RHP4I43	279150T000002178	01/09/2022	55412
SER1A30	279150T000003647	13/09/2022	76331



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 03/11/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABO1C21	279150T00003870	30/08/2022	55412
ACZ2J74	279150T00003231	29/08/2022	55412
AGC7I19	116100T000239018	07/09/2022	72340
AGD6366	279150T00003858	29/08/2022	55412
AJU6A86	116100T000205703	07/09/2022	65300
AJV3683	279150T00003876	29/08/2022	55412
AKY7B14	279150T00003862	01/09/2022	55412
AMK2733	279150T00003868	31/08/2022	55412
AMV0I63	279150T00003863	01/09/2022	55412
ANSS240	279150T00003856	01/09/2022	55412
AOP8758	279150T00003873	30/08/2022	55411
AQQ2899	279150T00003878	29/08/2022	55412
AOS8656	279150T00003855	01/09/2022	55412
API1266	279150T00003869	30/08/2022	55412
APM5871	279150T00003857	01/09/2022	55412
APN9560	279150T00003864	01/09/2022	55412
APO1F77	116100T000205669	07/09/2022	55090
APS5G68	116100T000205676	07/09/2022	65300
APTS077	279150T00003867	31/08/2022	55412
AQE3I78	116100T000214616	07/09/2022	65300
AQV7B82	279150T00003233	30/08/2022	55412
ARJ5C68	116100T000239016	07/09/2022	70562
ARU5292	116100T000205672	07/09/2022	57200
AUL3837	279150T00003852	01/09/2022	55412
AWC7084	279150T00003234	30/08/2022	55412
AYN3241	279150T00003648	12/09/2022	56221
AYR7202	279150T00003872	30/08/2022	55412
AZO1264	279150T00003879	29/08/2022	55412
BAR1H59	116100T000214614	07/09/2022	65300
BAU7A92	279150T00003859	29/08/2022	55412
BBF3I38	279150T00003229	29/08/2022	55412
BDB1C15	279150T00003232	29/08/2022	55412
BDD4E07	279150T00003235	01/09/2022	55412
BDF1A42	279150T00003854	01/09/2022	55412
BEN4D19	279150T00003871	30/08/2022	55412
CMA9506	116100T000205666	07/09/2022	57200
CRM4285	279150T00003851	01/09/2022	55412
EMR4J62	279150T00003861	01/09/2022	55412



EVO5009	279150T00003650	01/09/2022	55412
FEH7I79	116100T000239017	07/09/2022	65300
FKV5G05	279150T00003880	29/08/2022	55412
IFN3056	279150T00003865	01/09/2022	55412
KXR5F58	279150T00003853	01/09/2022	55412
KYR7542	279150T00003860	01/09/2022	55412
LYV5B32	279150T00003236	01/09/2022	55412
LYV5B32	279150T00003649	29/08/2022	55412
LZN9I43	279150T00003881	29/08/2022	76252
MEL7H42	279150T00003875	29/08/2022	55412
NME2F78	279150T00003237	01/09/2022	55412
PKD6E21	116100E009474712	09/09/2022	58196
RHW4J87	116100T000205701	07/09/2022	70561
RHW4J87	116100T000205702	07/09/2022	60501
SDS4F73	279150T00003877	29/08/2022	55412



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 04/11/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABJ4452	279150NIC0003421	27/08/2022	50020
ADJ9G41	116100T000204966	01/09/2022	54600
AGE0A94	116100T000205612	01/09/2022	60412
AJQ4J13	116100T000205614	01/09/2022	53980
ALY7051	116100T000205655	01/09/2022	55680
AMU0850	279150T000003882	15/09/2022	54526
ANH3931	279150NIC0003419	27/08/2022	50020
AOP8758	279150T000003885	15/09/2022	54526
APW6907	279150NIC0003420	27/08/2022	50020
ARR3938	279150T000003884	15/09/2022	54600
ATL1F49	279150NIC0003417	27/08/2022	50020
ATZ6661	116100T000205613	01/09/2022	53800
AUJ0F00	279150T000003883	15/09/2022	54600
AWD1386	116100T000205653	01/09/2022	57380
AYX3498	279150T000002434	15/09/2022	76331
BAZ8E99	279150NIC0003418	27/08/2022	50020
BPO0909	116100T000204961	01/09/2022	54100
DIY2681	116100T000204976	01/09/2022	54521
LWO7029	116100T000205763	01/09/2022	55250
MFT3C04	116100T000205654	01/09/2022	55680
MJO9I03	116100T000204962	01/09/2022	59670
RHX6D16	279150NIC0003416	27/08/2022	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 07/11/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AE9C92	116100T000221142	11/09/2022	55250
AEI2180	116100T000205647	10/09/2022	54522
AHL0384	116100T000208288	11/09/2022	55250
AIB5561	116100T000206906	11/09/2022	54521
AJU2E47	116100T000221140	11/09/2022	55680
AKB9359	116100T000221133	11/09/2022	55250
ALJ9231	116100T000249051	11/09/2022	55250
AMI1H98	116100T000221131	11/09/2022	55250
AMZ5D69	279150T000002445	18/09/2022	51930
ANS8H00	116100T000205643	10/09/2022	55500
AOR4C92	116100T000208291	11/09/2022	57380
AQB0644	116100T000221130	11/09/2022	55090
AQF9465	116100T000208289	11/09/2022	55250
AQU6J86	116100T000221132	11/09/2022	55250
ARL9G99	116100T000249057	11/09/2022	55250
ASX8604	116100T000208295	11/09/2022	55250
ATD9114	116100T000221144	11/09/2022	54526
ATZ0F49	116100T000205778	11/09/2022	57380
AUF7B07	116100T000208300	11/09/2022	55250
AUQ3H90	116100T000249058	11/09/2022	55250
AUJ2E35	116100T000208297	11/09/2022	55250
AUJ6243	116100T000221128	11/09/2022	55250
AWG8H38	279150T000002440	17/09/2022	65640
AWG9D36	116100T000205257	11/09/2022	54600
AWI9J49	116100T000249059	11/09/2022	55250
AWP9E98	116100T000205688	11/09/2022	72340
AYE5G12	279150T000002443	17/09/2022	76331
AYN0147	116100T000204981	12/09/2022	70481
AYN0147	116100T000204980	12/09/2022	71370
AYN8G10	116100T000205256	11/09/2022	54600
AZJ1D09	116100T000221149	11/09/2022	54526
BAL2A80	116100T000221138	11/09/2022	54521
BAL7319	116100T000205777	11/09/2022	57380
BAQ7J08	116100T000221146	11/09/2022	55250
BCN2H65	116100T000205261	11/09/2022	57380
BCV1E52	116100T000249056	11/09/2022	55250
BDQ4J83	116100T000205260	11/09/2022	57380
BDZ9J31	116100T000204986	12/09/2022	76251



BEQ2D58	279150T000003546	19/09/2022	54526
BER4J73	279150T000002444	18/09/2022	76331
CMG5698	116100T000208290	11/09/2022	55250
CXW7J98	116100T000221143	11/09/2022	55250
CYI8173	116100T000249060	11/09/2022	55250
DIU6E75	116100T000233629	10/09/2022	65300
DIU6E75	116100T000233630	10/09/2022	56731
DJN6F96	116100T000205772	11/09/2022	56221
DPZ1618	116100T000206905	11/09/2022	54521
DSF7F13	116100T000208294	11/09/2022	55250
DTS1D35	116100T000205771	11/09/2022	56221
DVB4D87	116100T000208298	11/09/2022	55250
EEQ3B33	116100T000204356	11/09/2022	65300
EFL1I61	116100T000205646	10/09/2022	55500
EGBSA72	116100T000205775	11/09/2022	54521
ERD3E75	279150T000002439	16/09/2022	76331
ETY1153	116100T000208299	11/09/2022	55250
EXY5E65	116100T000233628	10/09/2022	72340
FLH1483	116100T000208293	11/09/2022	55250
FNH0F30	116100T000205648	10/09/2022	72340
GIZ1G13	116100T000205253	10/09/2022	72340
GIZ1G13	116100T000205252	10/09/2022	57380
IAX0354	116100T000249061	11/09/2022	55250
MCN4882	116100T000205638	10/09/2022	58780
MDS1G05	116100T000208286	11/09/2022	55250
MHQ0A27	116100T000221141	11/09/2022	55250
PXY2G45	116100T000208287	11/09/2022	55250
PYZ7G69	279150T000002441	17/09/2022	76331
RFQ9B77	116100T000208292	11/09/2022	54521
RHL2F99	116100T000205773	11/09/2022	56221
RHT5D16	116100T000205641	10/09/2022	54526



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 07/11/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAK1847	116100T000205267	13/09/2022	57380
AKK4563	116100T000233638	12/09/2022	72340
AKL6815	279150NIC0003426	30/08/2022	50020
AKP2149	116100T000207451	13/09/2022	60412
AKQ9635	116100T000205265	13/09/2022	57380
AKY7B14	116100T000205712	13/09/2022	65300
AMG0723	279150NIC0003424	30/08/2022	50020
APU0739	279150NIC0003428	30/08/2022	50020
AQQ2456	279150T000003239	01/09/2022	55412
ARK6J89	116100T000205694	13/09/2022	57380
ASK7004	279150T000003240	20/09/2022	76331
ATF5084	116100T000233640	12/09/2022	72340
AWC1G78	116100T000205266	13/09/2022	57380
AWP8F64	279150NIC0003430	30/08/2022	50020
AXV3D76	279150NIC0003429	30/08/2022	50020
AXX8036	116100T000233639	12/09/2022	72340
AYH3690	279150NIC0003427	30/08/2022	50020
BAK9425	279150T000002446	20/09/2022	76331
BCM5414	279150NIC0003423	30/08/2022	50020
BDR4D14	279150NIC0003425	30/08/2022	50020
CIU6132	279150T000003822	20/09/2022	51930
CYU1979	279150T000003238	01/09/2022	55412
DHW5007	116100T000205698	13/09/2022	55500
HSU7C48	279150T000002447	20/09/2022	55414
QPC8F78	116100T000233632	12/09/2022	56144
RHQ0F10	116100T000233635	12/09/2022	70991



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 03/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AHH1B33	116100E009197239	04/07/2022	53800	
AKX9E57	116100E009546919	09/07/2022	53800	
ANH5134	116100E009546585	08/07/2022	55250	
AXU6150	116100E009546589	08/07/2022	56650	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 07/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ARW6502	279150T00002467	11/07/2022	56731	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 10/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AHJ7J07	116100E009490113	16/07/2022	56650	
ANQ3193	116100E009490091	16/07/2022	55250	
AVN8603	116100E009490073	13/07/2022	55250	
AWF8F72	116100E009546536	15/07/2022	72340	
AXR1409	116100E009546800	13/07/2022	55500	
AZD2774	116100E009490123	16/07/2022	55250	
BAC6I90	116100E009490059	13/07/2022	55250	
BGJ0044	116100E009490124	16/07/2022	55250	
BTI1685	116100E009490097	16/07/2022	55500	
CIQ6E22	116100E009490068	13/07/2022	55250	
DGN6E02	116100E009490105	13/07/2022	55250	
FRQ2F29	116100E009490125	16/07/2022	55250	
MFV3E92	116100E009490005	17/07/2022	72340	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 31/10/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARU2996	279150T00000112	23/03/2022	54600	R\$ 130,16



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 31/10/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABJ4452	279150T000002460	07/07/2022	51930	R\$ 293,47
AKU4784	279150T000002585	06/07/2022	54521	R\$ 195,23
AKY7B14	279150T000002315	07/07/2022	65300	R\$ 195,23
AMT4457	279150T000002302	06/07/2022	76331	R\$ 293,47
ANH3931	279150T000002304	06/07/2022	54521	R\$ 195,23
ANO4H17	279150T000001594	06/07/2022	76331	R\$ 293,47
ANX0044	279150T000002306	06/07/2022	70561	R\$ 293,47
AOI9197	279150T000002303	06/07/2022	76331	R\$ 293,47
APW6907	279150T000002312	06/07/2022	54521	R\$ 195,23
ARJ5C68	279150T000002314	07/07/2022	54521	R\$ 195,23
ASX8F99	279150T000002582	06/07/2022	55414	R\$ 195,23
ATL1F49	279150T000002048	06/07/2022	76331	R\$ 293,47
AWP3763	279150T000002313	07/07/2022	76331	R\$ 293,47
AWU4384	279150T000002110	06/07/2022	54526	R\$ 195,23
AYY5E70	279150T000001598	07/07/2022	76331	R\$ 293,47
AZ16C06	279150T000002098	06/07/2022	54526	R\$ 195,23
BAZ8E99	279150T000002050	06/07/2022	76331	R\$ 293,47
BCL9H85	279150T000002049	06/07/2022	76331	R\$ 293,47
CRM6B32	279150T000001597	06/07/2022	76331	R\$ 293,47
CYJ7J14	279150T000002305	06/07/2022	65300	R\$ 195,23
DWP4714	279150T000001596	06/07/2022	76331	R\$ 293,47
FBT4J58	279150T000002100	07/07/2022	76252	R\$ 293,47
IPM4317	279150T000002301	06/07/2022	76331	R\$ 293,47
KXG4H69	279150T000002307	06/07/2022	51930	R\$ 293,47
MIZ2F08	279150T000002309	07/07/2022	76331	R\$ 293,47
NPD7B36	279150T000002308	06/07/2022	65300	R\$ 195,23
NPD7B36	279150T000002099	06/07/2022	76251	R\$ 293,47
NPD7B36	279150T000002584	06/07/2022	65300	R\$ 195,23
OSZ9642	279150T000002109	06/07/2022	76331	R\$ 293,47
RHQ4D28	279150T000002311	06/07/2022	54526	R\$ 195,23
RHX6D16	279150T000002583	05/07/2022	56060	R\$ 88,38



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 03/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGJ6864	279150T000002322	08/07/2022	76331	R\$ 293,47
AHH1B33	116100E009546579	04/07/2022	55680	R\$ 195,23
AIE5754	116100E009546591	09/07/2022	55411	R\$ 195,23
AIZ3992	116100E009490055	10/07/2022	55090	R\$ 130,16
AJN5197	279150T000002462	07/07/2022	65300	R\$ 195,23
AJQ4J13	116100E009472026	07/07/2022	65300	R\$ 195,23
AKL6815	116100E009546777	07/07/2022	55680	R\$ 195,23
AKY7B14	116100E009197240	07/07/2022	65300	R\$ 195,23
AKY7B14	116100E009472665	06/07/2022	65300	R\$ 195,23
AKY7B14	279150T000002324	08/07/2022	65300	R\$ 195,23
ALH3741	116100E009546789	10/07/2022	55680	R\$ 195,23
AMG0723	116100E009546908	04/07/2022	60412	R\$ 195,23
AMI3404	116100E009546423	07/07/2022	60501	R\$ 293,47
ANK4665	116100E009546580	04/07/2022	56222	R\$ 88,38
APF5D91	116100E009546524	09/07/2022	54522	R\$ 195,23
APU0739	279150T000002320	08/07/2022	76331	R\$ 293,47
AQO1792	279150T000002351	08/07/2022	51930	R\$ 293,47
AQY3G83	116100E009546788	10/07/2022	54521	R\$ 195,23
ARB0580	279150T000002319	08/07/2022	54526	R\$ 195,23
ARJ1179	116100E009546782	07/07/2022	54521	R\$ 195,23
ARN5C46	116100E009546578	04/07/2022	55680	R\$ 195,23
ARS0E57	116100E009472299	09/07/2022	65300	R\$ 195,23
ASY4509	116100E009546922	09/07/2022	57380	R\$ 293,47
ATU1D84	116100E009472295	08/07/2022	76251	R\$ 293,47
ATY5498	279150T000002354	08/07/2022	57380	R\$ 293,47
AUF3F65	116100E009546781	07/07/2022	54526	R\$ 195,23
AVQ3494	279150T000001599	07/07/2022	76331	R\$ 293,47
AWP6F64	116100E009472297	08/07/2022	55680	R\$ 195,23
AWQ8B91	279150T000002318	08/07/2022	76252	R\$ 293,47
AXK2J28	116100E009472025	07/07/2022	65300	R\$ 195,23
AXV3D76	279150T000002590	08/07/2022	54521	R\$ 195,23
AYH3690	279150T000002112	08/07/2022	54521	R\$ 195,23
BCA0G52	279150T000002461	07/07/2022	54522	R\$ 195,23
BCM5414	116100E009546581	04/07/2022	54526	R\$ 195,23
BCY7B80	116100E009546920	09/07/2022	54521	R\$ 195,23
BDM7J78	279150T000002317	08/07/2022	57380	R\$ 293,47
BDR4D14	116100E009546909	04/07/2022	57380	R\$ 293,47

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 21/09/2022 15:20

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



BDS9J72	116100E009546593	09/07/2022	55414	R\$ 195,23
BDW5E95	116100E009546784	07/07/2022	60501	R\$ 293,47
BEG4J02	116100E009546577	04/07/2022	55680	R\$ 195,23
BEZ3I12	116100E009490054	10/07/2022	56222	R\$ 88,38
BEZ3I12	116100E009472298	08/07/2022	57380	R\$ 293,47
BOQ9794	116100E009546582	04/07/2022	65300	R\$ 195,23
CIT2258	116100E009546910	06/07/2022	60501	R\$ 293,47
CWG9912	116100E009546532	09/07/2022	55680	R\$ 195,23
CYJ7J14	279150T000002463	07/07/2022	65300	R\$ 195,23
DAX2120	116100E009546912	06/07/2022	60501	R\$ 293,47
DHG2749	279150T000002113	08/07/2022	55414	R\$ 195,23
DIH3C46	116100E009546790	10/07/2022	55680	R\$ 195,23
DMQ3406	279150T000002352	08/07/2022	54526	R\$ 195,23
EEQ7878	279150T000002353	08/07/2022	54521	R\$ 195,23
ENB3679	116100E009546914	09/07/2022	53470	R\$ 130,16
FHL6115	279150T000002587	08/07/2022	55414	R\$ 195,23
GVG3J01	116100E009546600	10/07/2022	65300	R\$ 195,23
HIO2B34	279150T000002316	07/07/2022	55414	R\$ 195,23
HTD0961	279150T000002401	08/07/2022	76331	R\$ 293,47
JQP3J61	116100E009546424	07/07/2022	60501	R\$ 293,47
MKM9I58	116100E009546112	04/07/2022	72340	R\$ 130,16
MRY3833	116100E009546529	09/07/2022	60502	R\$ 293,47
NEK7258	116100E009490052	10/07/2022	54521	R\$ 195,23
PWZ0E93	116100E009546596	10/07/2022	54521	R\$ 195,23
QIL9H95	279150T000001600	08/07/2022	76331	R\$ 293,47
QMT5B49	116100E009546776	07/07/2022	57200	R\$ 195,23
QQR2J80	279150T000002323	08/07/2022	76331	R\$ 293,47
RHC4F04	116100E009546530	09/07/2022	55680	R\$ 195,23
RHQ4J30	279150T000002321	08/07/2022	70561	R\$ 293,47

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 21/09/2022 15:20

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 07/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABJ4452	279150T000002592	01/07/2022	55412	R\$ 195,23
AGM1099	279150T000002326	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
AGQ2883	279150T000001998	30/06/2022	55412	R\$ 195,23
AHK5121	279150T000002596	01/07/2022	55412	R\$ 195,23
ALD1801	279150T000002652	30/06/2022	55412	R\$ 195,23
ALTOG03	116100E009546427	11/07/2022	55680	R\$ 195,23
AMI1G72	279150T000002591	11/07/2022	56060	R\$ 88,38
AML2E76	279150T000002662	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
AML2E76	279150T000002655	29/06/2022	55412	R\$ 195,23
AML2E76	279150T000002601	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
AML2H81	279150T000002368	13/07/2022	55680	R\$ 195,23
AMY9D61	279150T000002329	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
ANNSI20	279150T000002365	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
AOV3692	279150T000002402	29/06/2022	55412	R\$ 195,23
AQE4546	279150T000002357	02/07/2022	55412	R\$ 195,23
ARS0E57	279150T000002358	01/07/2022	55412	R\$ 195,23
ASH4672	279150T000002325	30/06/2022	55412	R\$ 195,23
ASN5706	279150T000002000	29/06/2022	55412	R\$ 195,23
ASN5706	279150T000002598	30/06/2022	55412	R\$ 195,23
ASS7218	279150T000002360	01/07/2022	55412	R\$ 195,23
ASX5264	279150T000002363	30/06/2022	55412	R\$ 195,23
ATB7076	116100E009546426	11/07/2022	57380	R\$ 293,47
ATK0C87	279150T000002468	13/07/2022	54526	R\$ 195,23
ATT9835	279150T000002659	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
AUD8463	279150T000002595	01/07/2022	55412	R\$ 195,23
AUD8463	279150T000002651	30/06/2022	55412	R\$ 195,23
AVS3G35	279150T000002600	30/06/2022	55412	R\$ 195,23
AVV7E90	279150T000002366	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
AWE8058	279150T000002661	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
AWO0100	279150T000002654	29/06/2022	55412	R\$ 195,23
AVV5529	279150T000002330	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
AXS1G86	279150T000002359	01/07/2022	55412	R\$ 195,23
AYP2C03	279150T000001999	29/06/2022	55412	R\$ 195,23
AYQ7J46	279150T000002664	12/07/2022	55680	R\$ 195,23
AZL1639	279150T000002594	01/07/2022	55412	R\$ 195,23
BBT9543	279150T000002653	29/06/2022	54100	R\$ 130,16
BCL3292	279150T000002660	28/06/2022	55414	R\$ 195,23



BDP2A39	279150T000002364	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
BDWSB26	279150T000002593	01/07/2022	55412	R\$ 195,23
BDY8F79	279150T000002355	08/07/2022	57380	R\$ 293,47
BEC3D82	279150T000002327	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
BQP9850	279150T000002658	29/06/2022	55412	R\$ 195,23
DIU4099	116100E009546425	11/07/2022	56144	R\$ 195,23
DNO6249	279150T000002602	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
FUU0868	279150T000002599	30/06/2022	55412	R\$ 195,23
GVV8D95	279150T000002328	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
HLB7C25	279150T000002657	29/06/2022	55412	R\$ 195,23
HQB6D21	279150T000002356	12/07/2022	54521	R\$ 195,23
IKB5E70	279150T000002367	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
IWS4A63	279150T000002466	11/07/2022	54600	R\$ 130,16
KXX9805	279150T000002331	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
LCI9563	279150T000002369	13/07/2022	54526	R\$ 195,23
LTH4E92	279150T000002656	29/06/2022	55412	R\$ 195,23
MLE8594	279150T000002597	01/07/2022	76252	R\$ 293,47
NPN7G98	279150T000002361	01/07/2022	55412	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 07/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veiculo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABJ4452	279150T000002592	01/07/2022	55412	R\$ 195,23
AGM1099	279150T000002326	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
AGQ2883	279150T000001998	30/06/2022	55412	R\$ 195,23
AHK5121	279150T000002596	01/07/2022	55412	R\$ 195,23
ALD1801	279150T000002652	30/06/2022	55412	R\$ 195,23
ALTOG03	116100E009546427	11/07/2022	55680	R\$ 195,23
AMI1G72	279150T000002591	11/07/2022	56060	R\$ 88,38
AML2E76	279150T000002662	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
AML2E76	279150T000002655	29/06/2022	55412	R\$ 195,23
AML2E76	279150T000002601	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
AML2H81	279150T000002368	13/07/2022	55680	R\$ 195,23
AMY9D61	279150T000002329	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
ANNSI20	279150T000002365	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
AOV3692	279150T000002402	29/06/2022	55412	R\$ 195,23
AOE4546	279150T000002357	02/07/2022	55412	R\$ 195,23
ARS0E57	279150T000002358	01/07/2022	55412	R\$ 195,23
ASH4672	279150T000002325	30/06/2022	55412	R\$ 195,23
ASN5706	279150T000002000	29/06/2022	55412	R\$ 195,23
ASN5706	279150T000002598	30/06/2022	55412	R\$ 195,23
ASS7218	279150T000002360	01/07/2022	55412	R\$ 195,23
ASX5264	279150T000002363	30/06/2022	55412	R\$ 195,23
ATB7076	116100E009546426	11/07/2022	57380	R\$ 293,47
ATK0C87	279150T000002468	13/07/2022	54526	R\$ 195,23
ATT9835	279150T000002659	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
AUD8463	279150T000002595	01/07/2022	55412	R\$ 195,23
AUD8463	279150T000002651	30/06/2022	55412	R\$ 195,23
AVS3G35	279150T000002600	30/06/2022	55412	R\$ 195,23
AVV7E90	279150T000002366	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
AWE8058	279150T000002661	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
AWO0100	279150T000002654	29/06/2022	55412	R\$ 195,23
AWV5529	279150T000002330	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
AXS1G86	279150T000002359	01/07/2022	55412	R\$ 195,23
AYP2C03	279150T000001999	29/06/2022	55412	R\$ 195,23
AYQ7J46	279150T000002664	12/07/2022	55680	R\$ 195,23
AZL1639	279150T000002594	01/07/2022	55412	R\$ 195,23
BBT9543	279150T000002653	29/06/2022	54100	R\$ 130,16
BCL3292	279150T000002660	28/06/2022	55414	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 21/09/2022 15:20

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



BDP2A39	279150T000002364	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
BDW5B26	279150T000002593	01/07/2022	55412	R\$ 195,23
BDY8F79	279150T000002355	08/07/2022	57380	R\$ 293,47
BEC3D82	279150T000002327	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
BQP9850	279150T000002658	29/06/2022	55412	R\$ 195,23
DIU4099	116100E009546425	11/07/2022	56144	R\$ 195,23
DNQ6249	279150T000002602	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
FUU0868	279150T000002599	30/06/2022	55412	R\$ 195,23
GVV8D95	279150T000002328	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
HLB7C25	279150T000002657	29/06/2022	55412	R\$ 195,23
HQB6D21	279150T000002356	12/07/2022	54521	R\$ 195,23
IKB5E70	279150T000002367	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
IWS4A63	279150T000002466	11/07/2022	54600	R\$ 130,16
KXX9805	279150T000002331	28/06/2022	55412	R\$ 195,23
LCI9563	279150T000002369	13/07/2022	54526	R\$ 195,23
LTH4E92	279150T000002656	29/06/2022	55412	R\$ 195,23
MLE8594	279150T000002597	01/07/2022	76252	R\$ 293,47
NPN7G98	279150T000002361	01/07/2022	55412	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 21/09/2022 15:20

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 07/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
MHM1059	116100E009508932	31/03/2022	72340	R\$ 130,16



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 10/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABB7C00	116100E009546796	13/07/2022	55680	R\$ 195,23
AEE3F18	116100E009490058	13/07/2022	54521	R\$ 195,23
AFO6G00	116100E009546932	15/07/2022	54521	R\$ 195,23
AFO6G00	116100E009490010	17/07/2022	54521	R\$ 195,23
AHO2947	116100E009490078	13/07/2022	54521	R\$ 195,23
AIZ4I28	116100E009490107	13/07/2022	55680	R\$ 195,23
AJF5C99	116100E009546438	17/07/2022	72340	R\$ 130,16
AJV7012	116100E009546934	15/07/2022	72340	R\$ 130,16
AJX2G06	116100E009490008	17/07/2022	72340	R\$ 130,16
AKC4A20	116100E009490057	13/07/2022	54521	R\$ 195,23
AKH9459	116100E009490069	13/07/2022	55250	R\$ 130,16
AKH9459	116100E009546929	15/07/2022	55500	R\$ 130,16
ALC9120	116100E009546933	15/07/2022	72340	R\$ 130,16
ANV5792	116100E009490077	13/07/2022	56221	R\$ 88,38
AOH3351	279150T000002470	15/07/2022	76251	R\$ 293,47
AOK7511	116100E009490096	16/07/2022	55500	R\$ 130,16
AOR5J87	116100E009546430	14/07/2022	54526	R\$ 195,23
APF4193	279150T000002116	15/07/2022	54100	R\$ 130,16
APR4280	116100E009490056	13/07/2022	54521	R\$ 195,23
AQK3I27	116100E009546428	11/07/2022	56144	R\$ 195,23
AQM6412	279150NIC0003136	24/06/2022	50020	R\$ 390,46
ARJ0A32	116100E009490002	14/07/2022	54526	R\$ 195,23
ARP0D83	116100E009546114	16/07/2022	54522	R\$ 195,23
ASS4891	279150NIC0003148	25/06/2022	50020	R\$ 390,46
ATA3G29	279150NIC0003149	25/06/2022	50020	R\$ 390,46
ATB8745	279150NIC0003139	24/06/2022	50020	R\$ 260,32
ATG3775	116100E009490089	13/07/2022	60502	R\$ 293,47
ATG9C24	116100E009490065	13/07/2022	55414	R\$ 195,23
ATH4J15	116100E009490110	13/07/2022	54521	R\$ 195,23
ATQ7G08	116100E009490012	17/07/2022	72340	R\$ 130,16
AUB3J69	279150NIC0003147	25/06/2022	50020	R\$ 586,94
AVU3499	116100E009546434	17/07/2022	56144	R\$ 195,23
AVU3499	116100E009546435	17/07/2022	54526	R\$ 195,23
AVX5980	116100E009490104	13/07/2022	54521	R\$ 195,23
AWA4F74	116100E009546537	15/07/2022	65300	R\$ 195,23
AWK2H66	116100E009490082	13/07/2022	54526	R\$ 195,23
AWN1101	279150NIC0003145	24/06/2022	50020	R\$ 260,32



AXC3828	279150NIC0003146	25/06/2022	50020	R\$ 390,46
AXJ4716	116100E009490088	13/07/2022	55680	R\$ 195,23
AXM1791	116100E009490111	16/07/2022	54521	R\$ 195,23
AXM5C65	116100E009490120	16/07/2022	54521	R\$ 195,23
AXT7E64	116100E009490099	16/07/2022	54521	R\$ 195,23
AYL1H71	279150T000002404	14/07/2022	76331	R\$ 293,47
AYX2E12	116100E009546798	13/07/2022	55680	R\$ 195,23
BAC4561	116100E009546930	15/07/2022	70561	R\$ 293,47
BAD2B97	116100E009546117	17/07/2022	69471	R\$ 195,23
BAH8E23	116100E009490095	16/07/2022	55250	R\$ 130,16
BAJ4J57	279150NIC0003135	24/06/2022	50020	R\$ 390,46
BAR1H59	116100E009546540	16/07/2022	65300	R\$ 195,23
BBG2F64	116100E009490085	13/07/2022	55680	R\$ 195,23
BCB7959	116100E009546433	17/07/2022	54526	R\$ 195,23
BCE6C56	116100E009546113	16/07/2022	54522	R\$ 195,23
BCY0I68	116100E009490112	16/07/2022	55680	R\$ 195,23
BCZ2E37	116100E009490109	13/07/2022	57380	R\$ 293,47
BCZ2E55	116100E009490007	17/07/2022	54526	R\$ 195,23
BDM9F87	116100E009490103	13/07/2022	54521	R\$ 195,23
BDP9D79	279150NIC0003142	24/06/2022	50020	R\$ 586,94
BDV5A09	116100E009490081	13/07/2022	54600	R\$ 130,16
BEP9G37	116100E009490106	13/07/2022	54521	R\$ 195,23
BUM2077	279150T000002403	13/07/2022	76331	R\$ 293,47
CAF8685	116100E009490060	13/07/2022	54521	R\$ 195,23
CCQ6624	116100E009490006	17/07/2022	72340	R\$ 130,16
DFS1470	116100E009490254	16/07/2022	55680	R\$ 195,23
DSO3097	116100E009490066	13/07/2022	56570	R\$ 130,16
DYG6486	116100E009490090	16/07/2022	55500	R\$ 130,16
EBD0A31	116100E009490253	16/07/2022	55680	R\$ 195,23
ELV9A72	116100E009546439	17/07/2022	55680	R\$ 195,23
ERF1642	116100E009546799	13/07/2022	55500	R\$ 130,16
ERF1642	116100E009490252	16/07/2022	55250	R\$ 130,16
EYU7G86	279150NIC0003134	24/06/2022	50020	R\$ 586,94
FBL2485	116100E009490255	16/07/2022	55680	R\$ 195,23
FEM0100	116100E009546115	16/07/2022	54522	R\$ 195,23
FWB3G68	279150NIC0003143	24/06/2022	50020	R\$ 586,94
IPV6F42	279150T000002665	13/07/2022	51930	R\$ 293,47
JGF6050	279150T000002469	14/07/2022	65300	R\$ 195,23
LCI9563	116100E009490063	13/07/2022	54600	R\$ 130,16
LOE6326	116100E009490122	16/07/2022	55680	R\$ 195,23
MCM3A13	279150T000002604	12/07/2022	58191	R\$ 880,41
MGH1E20	116100E009490074	13/07/2022	55680	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 21/09/2022 15:20

Desenvolvido pela Celear Página: 2 de 3



NGA4C68	279150T000002666	16/07/2022	51930	R\$ 293,47
NJZ4196	116100E009490092	16/07/2022	55250	R\$ 130,16
OVA2G51	116100E009490067	13/07/2022	55250	R\$ 130,16
PXS3942	116100E009490076	13/07/2022	55500	R\$ 130,16
PYW3E72	279150T000002605	14/07/2022	54521	R\$ 195,23
QQR2J80	116100E009490121	16/07/2022	59670	R\$ 1.467,35
RFA2F31	279150NIC0003140	24/06/2022	50020	R\$ 390,46
RFA4H10	279150NIC0003138	24/06/2022	50020	R\$ 390,46
RFS5F91	279150NIC0003144	24/06/2022	50020	R\$ 586,94
RHE1112	116100E009490064	13/07/2022	55680	R\$ 195,23
RHH3F42	116100E009490080	13/07/2022	56650	R\$ 130,16
RHW5J25	279150NIC0003141	24/06/2022	50020	R\$ 176,76
RHX9A42	116100E009490075	13/07/2022	55680	R\$ 195,23